SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 02 de Dezembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2374

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa (Presidente) – Prefeito de Cachoeira do Arari
AMATCARAJÁS – Wagne Costa Machado (Presidente) – Prefeito de Piçarra
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Jardiane Viana Pinto – (Presidente) Prefeita de Faro
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Diana de Souza C. Melo – (Presidente) Prefeita de Sta. M. do Pará
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 488/2019 – GP/CMB

O Presidente da Câmara Municipal de Barcarena no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e Considerando que, o Decreto Municipal nº 001/2019-GPMB que decreta e define os feriados de caráter nacional, estadual e municipal para fins de programação e organização do calendário municipal; Considerando que dia 03 de dezembro de 2019 se celebra a Festividade de São Francisco Xavier, Padroeiro do Município; Considerando a inequívoca redução de atendimento na seara administrativa do Poder Legislativo Municipal em razão da grande participação popular na festividade de São Francisco Xavier, bem como a comprovada economia em valores como consumo de energia elétrica, água, matérias de consumo, dentre outros, contribuindo para a redução dos custos aos cofres públicos; RESOLVE:
Art. 1º - FACULTAR o dia 02 de dezembro de 2019, (segunda feira) o expediente da Câmara Municipal de Barcarena. Exceto os serviços essenciais como vigilância e segurança dos Prédios e anexos desta Câmara Legislativa.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barcarena (Pa), 29/11/2019.

BRUNO RENATO DOS SANTOS MARTINS
Ver. Presidente da Câmara M. de Barcarena/PA.

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:27A8623E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 161/2019-GP

Concede FÉRIAS a servidora YARA SANDY FREITAS MILHOMENS e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - CONCEDER a Servidora **YARA SANDY FREITAS MILHOMENS,** ocupante do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar – CMP.DAS.ASP, admitido no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas em 03/08/2017, o gozo de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com início em 01/02/2020 e retorno em 01/03/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 28 de Novembro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:CFB6BD50

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Domingos declara que nos termos da Lei 8.666/93 Adjudicou e Homologou o processo licitatório Pregão Presencial 01/2019-CMSDA cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA COMUM PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, NO ANO DE 2019, foi Habilitada a empresa POSTO MADRY COMERCIO DE COMBUSTIVEL LIMITADA - EPP e a Proposta Vencedora com os valores total de R$ 205.380,00 (duzentos cinco mil e trezentos reais) homologado dia 07/02/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Domingos declara que nos termos da Lei 8.666/93 Adjudicou e Homologou o processo licitatório Pregão Presencial 02/2019-CMSDA cujo objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA, NO ANO DE 2019, foi Habilitada a empresa SUPERMERCADO SANTA LUCIA – ME e a Proposta Vencedora com os valores total de R$ 87.208,25 (oitenta sete mil duzentos e oito reais e vinte cinco centavos) homologado dia 08/02/2019

FABIO HENRIQUE FERNANDES NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia

Publicado por:
Carlos Alan Carneiro da Silva
Código Identificador:8F27AE9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO: **SEGUNDO**
CONTRATO N.º: 004/2017
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA e o Prestador de Serviços: ALEXANDRE ALBERTO LIMA KAVALERSKI
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato inicial, conforme artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
VALOR MENSAL DO ADITIVO: R$) 1.500,00 (mil quinhentos reais)
DATA DAASSINATURA: 08 de janeiro de 2019.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 08/01/2019 a 31/12/2019.
DOTAÇÃO Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia – PA 01.031.0001.2-061.....Manutenção da Câmara Municipal 3.3.90.36..00..... Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
LICITAÇÃO: Carta Convite nº 001/2017.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia Fabio Henrique Fernandes Nogueira.
FORO: Da cidade de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará.
CPF DO CONTRATADO: 800.337.411-15
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP Rua Por do Sol, nº 132, Residencial Araguaia, na cidade de Araguatins/TO.

TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO: **SEGUNDO**
CONTRATO N.º: 002/2017
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA e a empresa ETICCAM - PROCESSAMENTO DE DADOS CNPJ nº 38.135.711/0001-46
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato inicial, conforme artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
VALOR MENSAL DO ADITIVO: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
DATA DAASSINATURA: 08 de janeiro de 2018.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 08/01/2019 a 31/12/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01.031.0001.2.061.....Manutenção da Câmara Municipal 3.3.90.39..00..... Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2017.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia Fabio Henrique Fernandes Nogueira.
FORO: Da cidade de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará.
CNPJ DO CONTRATADO: 38.135.711/0001-46
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP Rua Por do Sol, nº 132, Residencial Araguaia, na cidade de Araguatins/TO.

Publicado por:
Carlos Alan Carneiro da Silva
Código Identificador:DF6B0D0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

PROCESSO Nº 004/2018

DISPENSA Nº 001/2018

FAVORECIDO**: CLAUDIO SOUZA MORAES EIRELI – EPP** - CNPJ Nº 14.467.730/0001-01

OBJETIVO: Aquisição de material de expediente, higiene, limpeza e gêneros alimentícios.

VALOR GLOBAL: R$ 7.368,00 (sete mil, trezentos e sessenta e oito reais).

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Domingos do Araguaia, 19 de fevereiro de 2018.

FABIO HENRIQUE FERNANDES NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia/PA

Publicado por:
Carlos Alan Carneiro da Silva
Código Identificador:24F10C31

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº D-023/2019-IPAC

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1° - Autorizar, o deslocamento da Sra. Ivone Cléia Farias Pereira, lotada no Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema – IPAC, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminado, sendo a diária no valor unitário de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

DIA	CIDADE	DISCRIMINAÇÃO
20/11/2019	BELÉM	A SERVIÇO DO IPAC

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema - PA, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPAC
Portaria nº 160/2018

MARIDALVA SANTA BRÍGIDA DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria Nº 013/2017

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:D90227B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190268

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.211.375/0001-28, com sede na AV ALACID NUNES Nº79, representado por HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EDILENE BATISTA NANTES-EPP, inscrito(a) no CNPJ 03.077.046/0001-05, com sede na RUA SÃO JOAO BATISTA Nº 75, CENTRO, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por BILI GRAN NANTES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 5.432,05 (cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 27.717,65(vinte e sete mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2019 Atividade 0701.044510007.2.022 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 28 de Novembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ(MF) 83.211.375/0001-28
Contratante

EDILENE BATISTA NANTES-EPP
CNPJ 03.077.046/0001-05
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:44BAB352

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de publicação de intenção de adesão a ata de registro de preços referente ao pregão presencial pare registro de preço nº 002/2019-000002 realizado pelo município de ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, através do FUNDEB. O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, através da Comissão Permanente de Licitação e do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público a intenção de adesão a Ata de Registro de Preços Nº 003/2019 do Pregão Presencial n 002/2019-000002 realizado pelo FUNDEB, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação e empresa(s) prestadora de serviços na área de locação de ônibus para serem utilizados no Transporte Escolar no ano letivo 2019. Valor do Aquisição R$ 121.280,00, Fornecedor: L.R DIAS. TRANSPORTES- ME.

MONICA DENISE CHRISTMANN
Presidente da CPL

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:06B02FFE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019. O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DONORTE- PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão Presencial nº 002/2019-000002, do FUNDEB, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 003/2019. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: FUNDEB; PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 002/2019-0000002; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação e empresa(s) prestadora de serviços na área de locação de ônibus para serem utilizados no Transporte Escolar no ano letivo 2019; Registro de Preços: Ata de Registro de Preços nº 003/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios Edição nº 2194, de 19/03/2019; DETENDORA DO REGISTRO: L.R DIAS. TRANSPORTES- ME, CNPJ: 19.459.299/0001-75 Vigência da Ata do Registro de Preços: 21/02/2019 A 20/02/2020. DATA DA ADESÃO: 28/11/2019. VIGÊNCIA DA ADESÃO: 29/11/2019 a 20/02/2020.

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:B428DA0B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, por intermédio da Comissão de Licitação nomeados pela Portaria 001/2019 SEMAD – PMA, torna público, Aditivo de Contrato abaixo:
ESPÉCIE: 4º termo aditivo ao Contrato nº **20180218**; Processo licitatório nº 004/2018-02, TOMADA DE PREÇOS; Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, inscrito no CNPJ sob o nº 11.180.067/0001-71 e B M CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA EPP, inscrito no CNPJ 22.173.891/0001-10; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 22 de fevereiro de 2019, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:5C4799E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO - CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA N°. 3-008/2019

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para pavimentação e recapeamento de ruas/vias do município de Barcarena-Pa.

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da comissão permanente de licitação, em conformidade com a lei geral de licitações e disposições do edital, após cumprimento à norma inscrita na letra do Art. 109, I, alínea "a", c/c § 1° da Lei n°. 8.666/93, e para cumprir o que dispõe o Art. 43, II e III da mesma Lei, bem como item 15, subitens 15.8 e 15.9 do edital, torna público aos interessados e convoca a única empresa habilitada para a sessão pública de abertura do envelope n°. 02, que contém a proposta de preços dessa empresa, e devolução do envelope com a proposta da empresa inabilitada. Data da sessão: 04/12/2019 às 09:00h. A empresa inabilitada foi alijada do certame e não poderá participar das fases subsequentes do processo, conforme **Art. 41,** § 4°, **da Lei n°. 8.666/93. A decisão do recurso** encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Barcarena, no endereço descrito no preâmbulo do edital, bem como no portal da transparência no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. A empresa inabilitada, através de seu representante, poderá acompanhar o desenvolvimento do procedimento somente como ouvinte, como qualquer outro cidadão que tenha interesse em acompanhar o certame, já que a sessão é pública, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, conforme *caput* do Art.4° da Lei n°. 8.666/93. A presença do representante legal da empresa habilitada é de fundamental importância para continuidade do processo, porém, o não comparecimento do mesmo, ou de qualquer outro licitante, não impedirá que a sessão aconteça, não cabendo reclamação de qualquer natureza. A empresa inabilitada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para retirar seu envelope n°. 02 (proposta de preços), no departamento de licitações, contados a partir da data de publicação desta convocação na imprensa oficial, sob pena de inutilização do mesmo, conforme item 15, subitem 15.11 do edital.

Barcarena/PA, 29 de novembro de 2019.

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR
Presidente suplente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BE66734E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 9-088/2019

O município de Barcarena, Estado do Pará, através da Prefeitura Municipal de Barcarena/PA e Pregoeira Suplente, no uso das atribuições que lhes são conferidas,**TORNA PÚBLICO**,para que chegue ao conhecimento dos interessados, a**RETIFICAÇÃO**do edital do processo licitatório em destaque, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos, conforme seu termo de referência e demais anexos, em obediência ao que determina o item 16, subitem 16.9 do edital, e Art. 21, §4ºda Lei n°. 8.666/93. A alteração completa encontra-se disponível na sala da CPL, no endereço constante no preâmbulo do edital e, também poderá ser adquirida, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Barcarena, no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. A alteração do edital afeta a formulação das propostas, e por este motivo serão reabertos os prazos inicialmente estabelecidos no edital, inclusive o dia de abertura da sessão, marcada para o dia 06.12.2019 às 08h30min, **sendo remarcada para o dia 16.12.2019**, no mesmo horário.

LEANDRA MARIA DOS SANTOS NERI
Pregoeira Suplente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2C9C29B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20191088

Processo Administrativo n°. 490/2019. Processo Licitatório Concorrência n°. 3-006/2019. Contrato n°. 20191088 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: NORTE DO BRASIL OPERAÇÕES DE TERMINAIS LTDA, CNPJ n° 04.319.889/0001-25. Objeto: Contratação de empresa, visando a execução de obras e serviços de engenharia para pavimentação, drenagens superficiais e profundas da avenida Padre Casemiro, no trecho PA-481 a entrada do Caripi, município de Barcarena. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 270. Valor Total: R$ 15.096.497,54. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15 451 0067 1.053; 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99. Assinatura: 27/11/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6000B793

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20191065

Processo Administrativo n°. 493/2019. Processo Licitatório Concorrência n°. 3-007/2019. Contrato n°. 20191065 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELI EPP, CNPJ n° 25.155.908/0001-03. Objeto: Contratação de empresa, visando a execução de obras e serviços de engenharia para pavimentação e drenagem superficial e profunda da Tv. Miguel Costa e Tv. Jeronimo Pimentel, município de Barcarena, Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 210 dias. Valor Total: R$ 5.171.535,06. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15 451 0067 1.053; 15 451 0067 1.054; 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99. Assinatura: 22/11/2019

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1B3B7082

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 9-093/2019
OBJETO: Registro de preços, visando a contratação de empresa especializada nos serviços de roçagem, com a utilização de roçadeiras motorizadas, foices e/ou terçados, inclusive rastelagem e retirada de entulhos/resíduos nos terrenos das unidades municipais de saúde localizados em Barcarena Sede, Vila dos Cabanos, Vila de Itupanema, Vila do conde, Laranjal, São Francisco, Novo Horizonte, Estradas (zonas rurais), Ilhas e/ou quaisquer logradouros públicos pertencentes à Prefeitura Municipal. Circulada neste Diário no dia 28/11/2019 ONDE SE LÊ: 12/12/2019, LEIA-SE: 18/12/2019.

ESMERYA POLLIANA DE ARAUJO FARIAS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4D3D8EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3-004/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, através de sua secretária, com base no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. HOMOLOGAR o processo licitatório em destaque, do tipo menor preço, que tem por objeto a **execução de obras e serviços de engenharia para construção de hospital municipal**, na rua Manoel da Conceição das Neves, esquina com a rodovia PA-483, município de Barcarena, Estado do Pará, conforme edital.

2. ADJUDICAR o objeto do certame a empresa JVC ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 26.392.692/0001-54, com o valor: R$ 5.898.691,75 (cinco milhões, oitocentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos).

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, conforme item 18 do edital.

Barcarena/PA, 29 de novembro de 2019.

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:38609B0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

PROCESSO Nº 047 /2019

O Setor de Terras Municipal nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto pelo **Decreto Nº 09**1 de 06 de março de 2018; **Lei Municipal nº 252/2017**, Decreto **Municipal Nº 84/2018**. **FAZ SABER**, aos que do **presente Edital** vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem noticias que por **Luis Carlos Rodrigues**, residente e domiciliado (a) cidade de Santarém-PA á Av. Frei Vicente Nº 485- Gran Ville Residence, apto 806 bloco B, Bairro Aeroporto Velho Santarém-PA, está sendo requerida nas áreas de terras devolutas do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas. Situado à Trav.: Tapajós Nº 225, Bairro Henry Ford, medindo **24.35** metros de frente por **43.25** metros de comprimento, ao **Norte**, com Sr. Albercy José Alves Lima, medindo **43.25** metros; **ao Sul**, com terras devolutas do Município, medindo **43.25** metros, ao **Leste** com Rua Tapajós, medindo **24.30** metros, ao **Oeste** com Terras Devolutas do Município, medindo **24.30** metros; numa área total de **1053.13 m² sendo que o terreno é regular.** E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito **dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos do Setor de Terras Municipal e publicado em jornal de grande circulação Municipal.**

Belterra-PA, 22 de Novembro de 2019.

FRANCIVALDO SOUSA DE ASSIS
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto N° 180 de 18 de Julho de 2018
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:C463B9FF

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

PROCESSO Nº 048 /2019

O Setor de Terras Municipal nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto pelo **Decreto Nº 09**1 de 06 de março de 2018; **Lei Municipal nº 252/2017**, Decreto **Municipal Nº 84/2018**. **FAZ SABER**, aos que do **presente Edital** vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem noticias que por **Darliany Rocha Lima**, residente e domiciliado (a) cidade de ITAITUBA-PA, á Rua A-7, Quadra 18, Lote 41, Loteamento Buriti Jardim Americana, CEP: 68190-000 está sendo requerida nas áreas de terras devolutas do Patrimônio Municipal, com limites e demais característica assim descrita. Situado à Rua: Felisberto Camargo S/N, Bairro Jurubeba, medindo **35** metros de frente, por **67.60** metros de comprimento, ao **Norte**, com á Rua Felisberto Camargo, medindo **35** metros; **ao Sul**, com o Sr: Walterlilson Fernandes Rocha, medindo **32,50** metros, ao **Leste** com Luiz Carlos Rodrigues de Ramos, medindo **67.60** metros, ao **Oeste** com Djairo Rocha Lima, medindo **66,80** metros; numa área total de **9054.84 m² sendo que o terreno é regular.** E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito **dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos do Setor de Terras Municipal e publicado em jornal de grande circulação Municipal.**

Belterra-PA, 26 de Novembro de 2019.

FRANCIVALDO SOUSA DE ASSIS
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto N° 180 de 18 de Julho de 2018
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:8159C467

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 140 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019- SEMED/DESPES

PORTARIA Nº 140 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 02/12/2019 a 31/12/2019 referente ao período aquisitivo: 02/02/2007 à 02/02/2010, à servidora **LUCIMAR GOMES NASCIMENTO**, inscrita na matrícula funcional nº 405-1, portadora do CPF N° 472.532.902-91 e ocupante do cargo de Apoio Operacional, lotada nesta secretaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 02/12/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 29 de novembro de 2019.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. Nº 239/2018 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:FA2A7460

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 129 "B" DE 30 DE SETEMBRO DE 2019- SEMED/DESPES

PORTARIA Nº 129 "B" DE 30 DE SETEMBRO DE 2019- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/10/2019 a 30/10/2019 referente ao período aquisitivo: 26/04/2016 à 26/04/2019, ao servidor **MARINHO FERREIRA SOUSA**, inscrito na matrícula funcional nº 809-2, portador do CPF N° 701.328.522-68 e ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada nesta secretaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/10/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 30 de setembro de 2019.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. Nº 239/2018 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:A371E58D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 204/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. A **EXONERAÇÃO,** a partir desta data, nos termos do Art. 72, item XLV, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318, de 24 de junho de 1998, a Sra. **TATIANA FERREIRA RODRIGUES,** portadora do RG nº 6700404 - PC/PA e CPF nº 914.959.112-68, do cargo de provimento em comissão, da Função de **Secretária Municipal de Finanças**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

II. A referida Servidora deverá retornar para seu devido cargo de origem com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social.

III. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 28 de novembro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:AF33FFD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 205/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 72, incisos II, VI, IX, XIII, XXXIX, XL, XLII e XLV e 83, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear a partir desta data, o **Sr. TIAGO SANTOS COSTA,** portador do RG nº 5461922 PC/PA e CPF nº 000.357.101-79, para exercer o cargo de provimento em comissão, na função de **Secretário Municipal Interino de Finanças**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, em 28 de Novembro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de Novembro de 2019 (Dois Mil e Dezenove), no Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança – Estado do Pará, com a presença do Excelentíssimo Senhor **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal de Bragança, compareceu o **Sr. TIAGO SANTOS COSTA,** portador do RG nº 5461922 PC/PA e CPF nº 000.357.101-79, para exercer o cargo de provimento em comissão, na função de **Secretário Municipal Interino de Finanças**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes para o qual foi nomeado, pelo **Decreto Nº 205/2019**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, em 28 de Novembro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

TIAGO SANTOS COSTA
Empossado

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:DAE420F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 385/2019

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO *DE* OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO OFÍCIO Nº 1248/2019 - SEGAB.

RESOLVE:

ART. 1º – TRANSFERIR, a partir desta data, a Servidora Efetiva: **MARIA DO CARMO DOS SANTOS MATOS – Assistente Administrativo**, portadora do CPF Nº 107.668.042-91 e Matrícula Funcional 41492/1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para a **Secretaria Municipal de Educação**.

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança – PA, em 28 de novembro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:85127A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 386/2019

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO *DE* OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO OFÍCIO Nº 1247/2019 - SEGAB.

RESOLVE:

ART. 1º – TRANSFERIR, a partir desta data, a Servidora Efetiva: **MARIA DO CARMO MOREIRA MONTEIRO – Coordenador Financeiro**, portadora do CPF Nº 513.878.912-00 e Matrícula Funcional 41493/1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para a **Secretaria Municipal de Saúde**.

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança – PA, em 28 de novembro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:A8E7C47C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 387/2019

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO *DE* OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO OFÍCIO Nº 1249/2019 - SEGAB.

RESOLVE:

ART. 1º – TRANSFERIR, a partir desta data, a Servidora Efetiva: **DORCAS ESTER PEREIRA DA SILVA – Agente Administrativo**, portadora do CPF Nº 426.560.012-34 e Matrícula Funcional 60210/1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para a **Secretaria Municipal de Educação**.

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança – PA, em 28 de novembro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:0BA69C94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 388/2019

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir desta data, a Servidora Efetiva: **MARIA DO CARMO MOREIRA MONTEIRO**, portadora do CPF Nº 513.878.912-00 e Matrícula Funcional 41493/1, da função de **COORDENADOR FINANCEIRO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 28 de novembro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:FBC9E008

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 390/2019

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir desta data, o Servidor Efetivo: **PEDRO IRLANDO RIPARDO COSTA – Fiscal de Receitas Municipais**, portador do CPF nº 675.159.832-72, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, da função de **Chefe do Setor de Arrecadação, Fiscalização e Tributos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA Nº 298/2017.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 29 de novembro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:9FD5F0CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/PA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 023/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2019, para contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para Confecção e Fornecimento de Camisas de Campanha, Uniformes e Congêneres, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipal, e especificações constantes no Termo de Referência do Anexo I. EMPRESA E VALOR REGISTRADO: Empresa JH SIQUEIRA TECIDOS-CNPJ: 19.185.209/0001-03 lotes 01, 02 e 03, no valor de R$ 449.550,00 (Quatrocentos e quarenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais).Validade da ata: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo ou através do e-mail: licitacao@brasilnovo.pa.gov.br. Assinatura: 17 de maio de 2019 –

Ordenador de Despesas:
ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal de Brasil Novo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 024/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2019, para contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de pneus de veículos, peças e serviços de moto, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipal, e especificações constantes no Termo de Referência do Anexo I. EMPRESA E VALOR REGISTRADO: Empresa MENDES & SILVA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA venceu os lotes 11 e 12, no valor de R$ 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais), G. N. DOS SANTOS GOES EIRELI venceu os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 no valor de R$ 223.350,00 (Duzentos e vinte e três mil e trezentos e cinquenta reais). Validade da ata: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo ou através do e-mail: licitacao@brasilnovo.pa.gov.br. Assinatura: 24 de maio de 2019 –

Ordenador de Despesas:
ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal de Brasil Novo.

Publicado por:
Zilda Cosin Silva
Código Identificador:3B8339A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20199730
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019-FUNCEL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019/SRP
CONTRATANTE.....: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA(O).....: F C DIAS ELETRODOMESTICOS EIRELI-EPP; CNPJ: 14.300.896/0001-39.
OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis, eletrodoméstico, condicionador de ar, instrumentos musicais, equipamentos, acessórios e periféricos de informática, para suprir as necessidades dos departamentos, convênios firmados com o CMDCA e programas vinculados a Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará
VALOR TOTAL.....: R$ 71.345,00 (Setenta e um mil e trezentos e quarenta e cinco reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1929.041221315.2.162 Manter a FUNCEL, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 69.910,00, Exercício 2019 Atividade 1929.041221315.2.162 Manter a FUNCEL, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.99, no valor de R$ 1.435,00 Fonte Recurso: 15500000 Transf. União royalties Rec. Minerais.
VIGÊNCIA.....: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Novembro de 2019

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente da FUNCEL
Port. 372/2019-GP

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:778679EE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20199731
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019-FUNCEL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019/SRP
CONTRATANTE.....: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA(O).....: SAMAVI CONSTRUTORA LTDA EPP; CNPJ: 05.966.294/0001-24.
OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis, eletrodoméstico, condicionador de ar, instrumentos musicais, equipamentos, acessórios e periféricos de informática, para suprir as necessidades dos departamentos, convênios firmados com o CMDCA e programas vinculados a Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará

VALOR TOTAL.....: R$ 14.630,00 (Quatorze mil e seiscentos e trinta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1929.041221315.2.162 Manter a FUNCEL, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Fonte Recurso: 15500000 Transf. União royalties Rec. Minerais, Valor: R$ 14.630,00 (Quatorze mil e seiscentos e trinta reais).
VIGÊNCIA.....: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Novembro de 2019

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente da FUNCEL
Port. 372/2019-GP

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:0271DF75

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 27 de novembro de 2019 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 114/2019/FME, na modalidade – Pregão Presencial nº 057/2019/FME, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa para serviços de capina, roçada, poda e plantação de grama nas escolas municipais e prédios com administração da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA.
Vencedoras do Certame: LOCAN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & VEÍCULOS LTDA, Com o valor de R$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais) A S ALVES & CIA CONSTRUTORA LTDA, Com o valor de R$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais).

Canaã dos Carajás-PA, 27 de novembro de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0BBDC120

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 27 de novembro de 2019 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 061/2019/FMMA, na modalidade – PREGÃO nº 030/2019/FMMA cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados capina roçada, intervenção de poda de arvores e arbustos, manutenção conservação e limpeza de áreas de preservação permanente-APP, bosques e parques ambientais no Município de Canaã dos Carajás-PA, com o total fornecimento de mão de obra insumos, ferramentas e equipamentos necessários para perfeita execução dos serviços.
Vencedora do Certame: WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI, Com o valor de R$ 2.254.693,00(dois milhões duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais)

Canaã dos Carajás-PA, 27 de novembro de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DAEFF4FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de serviços médicos emergenciais em hospital particular para atendimento de pacientes que estavam em risco de morte em cumprimento das obrigações impostas pelo Poder Judiciário.

Contratado: HOSPITAL SÃO VICENTE LTDA
Valor: R$ 97.834,63 (noventa e sete mil oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos)
Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 24 - É dispensável a licitação:
*IV - **"nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; "***

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 28 de Novembro de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C26B7CDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 12 de dezembro de 2019 às 14hs: 00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 165/2019/FMS – Modalidade: REGISTRO DE PREÇOS N° 084/2019. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestre no âmbito estadual, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente da CPL
Dec. Nº 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7EF0FBA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 13 de dezembro de 2019 às 08hs: 00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 173/2019/FMS – Modalidade: REGISTRO DE PREÇOS N° 086/2019. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do hospital municipal Daniel Goncalves, o Programa de Saúde da Família-PSF e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente da CPL
Dec. Nº 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:10B7B7F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 12 de dezembro de 2019 às 08hs: 00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 163/2019/FMS – Modalidade: REGISTRO DE PREÇOS N° 083/2019. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos e substancias de controle especial e materiais técnicos hospitalares e da farmácia básica, para abastecimento do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e Assistência Farmacêutica das Unidades de Saúde, de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente da CPL
Dec. Nº 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C2317B14

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
AVISO DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Aviso de Licitação
Resumo de Edital

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 010/2019-SRP
TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria no desenvolvimento de atividades de regularização fundiária - REURB, para a regularização de imóveis, reconhecimento e legalização das posses, de núcleos urbanos informais, com demanda caracterizada e/ou a caracterizar, através de medidas técnicas, administrativas, sociais, ambientais e urbanísticas necessárias, para o trabalho social, cadastro social, cadastro físico, regularização urbanística e ambiental de aproximadamente 1.400 (mil e quatrocentos) imóveis/famílias nas áreas conhecidas como Matrícula 25 contemplando os Núcleos Urbanos (Alto Bonito II, Jardim Florido e parte do Novo Brasil), Núcleo urbano Nova Canaã II e Núcleo Urbano Vila Planalto no Município de Canaã dos Carajás - Pará
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h30m dia 13 de dezembro de 2019.
REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço do IDURB-Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás: Av. São João, s/nº - Qd. 41-C, Jardim Europa I, Canaã dos Carajás – PA.

CARLOS HENRIQUE
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:9DE1AD18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 565/2019

Portaria nº 565/2019-GP

Designa Servidor Público Municipal para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nos exercício de 2019 e 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. Alexandre Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal Sr. Bruno Corrêa do Carmo, inscrito no CPF sob nº 031.369.001-46, ocupante do cargo de provimento comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio, matrícula nº 0100683, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados nos exercícios de 2019 e 2020 da Secretaria Municipal da Saúde juntamente com o Fundo Municipal da Saúde de Canaã dos Carajás-PA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados nos exercícios de 2019 e 2020 da Secretaria Municipal da Saúde juntamente com o Fundo Municipal da Saúde de Canaã dos Carajás-PA, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, aos 27 (vinte e sete) dias der novembro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu Bruno Corrêa do Carmo, CPF nº 031.369.001-46, cargo/função FISCAL DE CONTRATO, nomeado pela portaria 565/2019-GP, designado para acompanhar e fiscalizar o contrato da Secretaria Municipal da Saúde juntamente com o Fundo Municipal da Saúde de Canaã dos Carajás-PA aceitando o encargo presto os seguintes compromissos:

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição".

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato,

determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Secretaria Municipal da Saúde juntamente com o Fundo Municipal da Saúde de Canaã dos Carajás-PA, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

BRUNO CORRÊA DO CARMO
CPF Nº 031.369.001-46
Fiscal de Contrato
Port. 565/2019-GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:49AD863D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 566/2019

Portaria nº 566/2019-GP

Designa Servidor Público Municipal para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nos exercício de 2019 e 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. Alexandre Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal Sr. DANIEL SOUZA SILVA, inscrito no CPF sob nº 013.505.391-98, ocupante do cargo de provimento comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Médio, matrícula nº 101118-9, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados nos exercícios de 2019 e 2020 da Procuradoria Geral do Município de Canaã dos Carajás-PA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados nos exercícios de 2019 e 2020 da Procuradoria Geral do Município Canaã dos Carajás-PA, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, aos 27 (vinte e sete) dias der novembro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu Daniel Souza Silva, CPF nº 013.505.391-98, cargo/função FISCAL DE CONTRATO, nomeado pela portaria 565/2019-GP, designado para acompanhar e fiscalizar o contrato da Procuradoria Geral do Município Canaã dos Carajás-PA aceitando o encargo presto os seguintes compromissos:

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição".

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Secretaria Municipal da Saúde juntamente com o Fundo Municipal da Saúde de Canaã dos Carajás-PA, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

DANIEL SOUZA SILVA
CPF Nº 013.505.391-98
Fiscal de Contrato
Port. 566/2019-GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:281099A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº157/2019/PMCC
TOMADA DE PREÇO Nº 016/2019/CPL
A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio do Presidente, torna público o resultado do processo Licitatório acima citado, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para construção da praça de minério na vila planalto, zona rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Vencedora do Certame: G.H. L CONSTRUTORA EIRELI.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Dec. Nº 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:37DCB045

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 694/2019– G.S.

PORTARIA Nº. 694/2019– G.S.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.138 e Art.139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 25 de novembro de 2019, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) NATALIA SANTOS MESQUITA, portador do CPF: 005.718.663-44, MAT.: 0101493, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ENFERMEIRO, lotado (a) na SEMSA.
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 29 de novembro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8A157505

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 693/2019– G.S.

PORTARIA Nº. 693/2019– G.S.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.138 e Art.139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 10 de junho de 2019, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) ALESSANDRO POLASTRINI, portador do CPF: 972.175..812-49, MAT.: 0101527, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. DE OPER. DE MÁQUINAS, lotado (a) na SEMOB.
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 29 de novembro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:328C51B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO E DE GESTÃO. PROCESSO DE JULGAMENTO Nº003 DO EX. PREFEITO JOAQUIM NOGUEIRA NETO, ADVOGADOS DR. ELVIS RIBEIRO DA SILVA, OAB/PA Nº 12.114, E DR. RAFAEL ICHIRO GODINHO SUZUKI, OAB/PA Nº 20.328

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que no dia 26/11/2019, às 10h15min, no plenário da Câmara Municipal de Dom Eliseu-PA, dirigi-me ao Vereador Adálio Vitorino Silva Junior, Segundo Secretário da Mesa Diretora, para colher a sua assinatura no Decreto Legislativo nº 08/2019, conforme estabelece o art. 41, inciso XXIX do Regimento Interno, entretanto este recusou-se a assinar, com a justificativa de que consultaria primeiro o seu advogado, em seguida apresentei o Ofício 381/2019, no qual intima-o a assinar o referido Decreto Legislativo e após ter lido o teor do ofício recusou a emitir seu ciente. Após a sessão ordinária o mesmo solicitou a mim uma cópia do Decreto Legislativo supracitado e do Ofício, as quais foram entregues.
Na data de 27/11/2019, o Vereador Adálio Vitorino Silva Júnior adentrou à Câmara pediu para ler o teor do Ofício 381/19 e do Decreto Legislativo 08/19, ocasião em que lhe solicitei novamente a sua assinatura no referido Decreto, contudo o mesmo negou-se novamente a assinar.

Dom Eliseu/PA, 28 de novembro de 2019.

AMANDA ALVES SOUSA
Assessora Legislativa

Publicado por:
Joanes Pontes Luz
Código Identificador:A3D52718

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

GUAMÁ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ 08.724.077/0002-05 localizada na Rod. BR 010, 520, Centro, Bela Vista do Pará, Dom Eliseu CEP 68633-000 requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu o **Licenciamento Ambiental** para a atividade de DESDOBRO DE MADEIRA EM TORA PARA PRODUÇÃO DE LÂMINAS DE MADEIRA PARA FABRICAÇÃO DE COMPENSADOS n. de processo 2939-0960-2019 em 06/11/2019.

Publicado por:
Antonio Leite da Silva
Código Identificador:3694F164

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDSON D'AGNOLUZZO, portador do RG Nº 656.049 SSP/SC e CPF Nº 346.094.909-00 torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0225-2019 com Protocolo Nº 20190225 o pedido de **Licença Ambiental Rural** para atividade de **AGRICULTURA**, **PECUÁRIA** e **REFLORESTAMENTO**, para 80,20 ha de seu imóvel rural **CHÁCARA LET**, que tem área total de 95,86 ha.

EDSON D'AGNOLUZZO, portador do RG Nº 656.049 SSP/SC e CPF Nº 346.094.909-00 torna público que **RECEBEU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20190225 a **Licença Ambiental Rural** de **Nº 098/2019** para atividade de **AGRICULTURA**, **PECUÁRIA** e **REFLORESTAMENTO**, com val. **15/10/2022**, para 80,20 ha de seu imóvel rural **CHÁCARA LET**, que tem área total de 95,86 ha.

Publicado por:
Antonio Leite da Silva
Código Identificador:DB4CC777

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDSON D'AGNOLUZZO, portador do RG Nº 656.049 SSP/SC e CPF Nº 346.094.909-00 torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0225-2019 com Protocolo Nº 20190225 o pedido de **Autorização de Supressão de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração**, para 80,20 ha de seu imóvel rural **CHÁCARA LET**, que tem área total de 95,86 ha**.**

EDSON D'AGNOLUZZO, portador do RG Nº 656.049 SSP/SC e CPF Nº 346.094.909-00 torna público que **RECEBEU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20190225 a **Autorização de Supressão de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração** de **Nº 013/2019** para atividade **AUTORIZAÇÃO**, com val. **15/10/2020**, para 80,20 ha de seu imóvel rural **CHÁCARA LET**, que tem área total de 95,86 ha**.**

Publicado por:
Antonio Leite da Silva
Código Identificador:01152189

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ALINE CRISTINA RICHART, portador do RG Nº 6706439 PC/PA e CPF Nº 001.852.972-00 torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0960-2054 com Protocolo Nº 20180996 o pedido de **Licença Ambiental Rural** para atividade de **AGRICULTURA**, **PECUÁRIA** e **REFLORESTAMENTO**, para 165,80 ha de seu imóvel rural **FAZENDA LIGAÇÃO**, que tem área total de 197 ha.

ALINE CRISTINA RICHART, portador do RG Nº 6706439 PC/PA e CPF Nº 001.852.972-00 torna público que **RECEBEU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20180996 a **Licença Ambiental Rural** de **Nº 068/2019** para atividade de **AGRICULTURA**, **PECUÁRIA** e **REFLORESTAMENTO**, com val. **11/09/2022**, para 165,80 ha de seu imóvel rural **FAZENDA LIGAÇÃO**, que tem área total de 197 ha.

Publicado por:
Antonio Leite da Silva
Código Identificador:102314E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CAIO VINICIUS DOMINGOS NARDES, portador do RG Nº 8249544-4 SESP/PR e CPF Nº 006.211.439-52 torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0131-2019 com Protocolo Nº 20190131 o pedido de **Autorização de Supressão de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração**, para 69,24 ha de seu imóvel rural **FAZENDA ARAUCARIA**, que tem área total de 167,13 ha**.**

CAIO VINICIUS DOMINGOS NARDES, portador do RG Nº 8249544-4 SESP/PR e CPF Nº 006.211.439-52 torna público que **RECEBEU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20190131 a **Autorização de Supressão de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração** de **Nº 013/2019** para atividade **AUTORIZAÇÃO**, com val. **06/11/2020**, para 69,24 ha de seu imóvel rural **FAZENDA ARAUCARIA**, que tem área total de 167,13 ha**.**

Publicado por:
Antonio Leite da Silva
Código Identificador:E1742450

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CAIO VINICIUS DOMINGOS NARDES, portador do RG Nº 8249544-4 SESP/PR e CPF Nº 006.211.439-52 torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0131-2019 com Protocolo Nº 20190131 o pedido de **Licença Ambiental Rural** para atividade de **AGRICULTURA**, **PECUÁRIA** e **REFLORESTAMENTO**, para 69,24 ha de seu imóvel rural **FAZENDA ARAUCARIA**, que tem área total de 167,13 ha**.**

CAIO VINICIUS DOMINGOS NARDES, portador do RG Nº 8249544-4 SESP/PR e CPF Nº 006.211.439-52 torna público que **RECEBEU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20190131 a **Licença Ambiental Rural** de **Nº 099/2019** para atividade de **AGRICULTURA**, **PECUÁRIA** e **REFLORESTAMENTO**, com val. **06/11/2022**, para 69,24 ha de seu imóvel rural **FAZENDA ARAUCARIA**, que tem área total de 167,13 ha**.**

Publicado por:
Antonio Leite da Silva
Código Identificador:4AF51ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

MADEIREIRA CAMPOS EIRELI – EPP, CNPJ 18.240.091/0001-06 localizada na Rod. BR 222, KM 05, Zona Rural, Dom Eliseu CEP 68633-000 requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu o **Licenciamento Ambiental** para a atividade de DESDOBRO DE MADEIRA EM TORA PARA PRODUÇÃO DE MADEIRA SERRADA E SEU BENEFICIAMENTO n. de processo 2939-0858-2019 em 06/11/2021.

Publicado por:
Antonio Leite da Silva
Código Identificador:622964C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO DE Nº 177/2019 – GP/PMI, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO do DECRETO Nº 171/2019 que trata da nomeação do Sr. RAMON HIVIDON LOPES DOS SANTOS e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. RAMON HIVIDON LOPES DOS SANTOS para o cargo em comissão de Diretor de Departamento II, para a direção da coordenação do Programa de Aquisição de Alimentos/PAA.

Art. 2º - O Decreto Nº 171/2019 passa a vigorar conforme as especificações deste Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 29 de novembro de 2019

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:EE54594E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Administração e E. ALEXANDRE SILVA – ME. Objeto: O objeto deste contrato é a Contratação de pessoa física e ou jurídica para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil para a prefeitura municipal de igarapé-açu / secretaria municipal de administração e demais entes municipais jurisdicionados exceto os da área de saúde, assistência social e educação. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2019-PMI, Contrato: 575/2019, Valor: R$ 30.062,76 (Trinta Mil e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos). Vigência: 11 de Novembro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:C830C021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde e E. ALEXANDRE SILVA – ME. Objeto: O objeto deste contrato é a Contratação de pessoa física e ou jurídica para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil para a prefeitura municipal de igarapé-açu / Secretaria municipal de saúde / Fundo municipal de saúde. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2019-PMI, Contrato: 576/2019, Valor: R$ 13.220,68 (Treze Mil e Duzentos e Vinte Reais e Sessenta e Oito Centavos). Vigência: 11 de Novembro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:615B7176

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal De Educação / Fundo Municipal De Educação e E. ALEXANDRE SILVA – ME. Objeto: O objeto deste contrato é a Contratação de pessoa física e ou jurídica para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil para a Prefeitura municipal de Igarapé-Açu / Secretaria municipal de educação / Fundo municipal de educação. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2019-PMI, Contrato: 577/2019, Valor: R$ 13.220,68 (Treze Mil e Duzentos e Vinte Reais e Sessenta e Oito Centavos). Vigência: 11 de Novembro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:52077517

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal De Assistência Social / Fundo Municipal De Assistência Social e E. ALEXANDRE SILVA – ME. Objeto: O objeto deste contrato é a Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil para prefeitura municipal de Igarapé – Açu / Secretaria municipal de Assistência Social / Fundo municipal de Assistência Social. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2019-PMI, Contrato: 578/2019, Valor: R$ 10.526,32 (Dez Mil e Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos). Vigência: 11 de Novembro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:E60D4E90

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu / Secretaria Municipal De Educação / Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação – FUNDEB e Fatima Eliete Da Rocha Costa. Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento da Escola Municipal Antônio Agostinho Abdoral Lopes. Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 021/2018-PMI, Contrato: 084/2019, Valor: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Vigência: 03 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:2CA1FCCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU II
PORTARIA DE Nº 11/2019 – GS

O Ilm.º Sr. DANILO BARBOSA DA SILVA, Secretário Municipal de Educação de Igarapé-Açu, Estado do Pará, Decreto Nº 130/2019-PMI, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1°- Estabelecer o Calendário Escolar de Reposição das Aulas conforme normas e diretrizes para o cumprimento do mesmo;

Art. 2º- Preencher o Relatório do Cumprimento do Calendário de Reposição de Aulas conforme modelo no Anexo ll a ser recebido e preenchido pela direção escolar e devolvido ao CME em tempo hábil;

Art. 3° - O Calendário Escolar de Reposição das Aulas contempla:
I- Duzentos dias de efetivo trabalho escolar, sendo 95 dias no 1° semestre e 105 dias no segundo semestre.
II - Culminância da 4° avaliação será de 24/01 à 29/01/2020.
III - Termino das aulas dar-se-á no dia 29/01/2020
IV- O período de recuperação final será de 30/01 à 05/02/2020.
V – O período de recesso dos professores segue de 06/02 à 20/02/2020.
VI- O início do ano letivo 2020 será dia 21 de fevereiro de 2020.

Art. 4°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Igarapé-Açu, em 29 de novembro de 2019.

DANILO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 130/2019-PMI

Publicado por:
Laureane da Cruz Varela
Código Identificador:55D1B01C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180291 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018 - CP

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180291 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E TDL ARQUITETURA E

CONSTRUÇÃO EIRELI PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENAHRIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM REVESTIMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **TDL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI,** com CNPJ nº 08.489.964/0001-57, com sede à Av. Assis de Vasconcelos, 763, Sala - A, Campina, no Município de Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **Diogo Venturieri Barra**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 003/2018 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei nº 8.666/93; Cláusula Décima Nona do CONTRATO Nº 20180291.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a contratação de serviços especializados em engenharia civil para execução de obras de pavimentação de vias urbanas em revestimento asfáltico no Município de Itaituba-PA.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **21/08/2019** até **20/02/2020**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 19 de Agosto de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

TDL Arquitetura e Construção EIRELI
DIOGO VENTURIERI BARRA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:27CD39E2

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180291 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018 - CP

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180291 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E TDL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENAHRIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM REVESTIMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **TDL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI,** com CNPJ nº 08.489.964/0001-57, com sede à Av. Assis de Vasconcelos, 763, Sala - A, Campina, no Município de Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **Diogo Venturieri Barra**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo nº 003/2018 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei nº 8.666/93; CONTRATO Nº 20180291.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração da denominação social e endereço da Contratada **TDL – ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI** para **TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, situada na Estrada Santana do Aurá, 6ª Travessa, nº 15, - Águas Lindas, CEP.: 67.020-590 – Ananindeua/PA, *conforme alterações realizadas através do Contrato Social por transformação de EIRELI em sociedade empresária limitada Ata de Assembleia Geral Extraordinária e Ato de alteração da TDL Arquitetura e Construção EIRELI.*

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 03, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 07 de Novembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

TDL Arquitetura e Construção EIRELI
DIOGO VENTURIERI BARRA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C82F939A

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE *PRAZO DE EXECUÇÃO* AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180291 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018 – CP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **TDL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI,** com CNPJ nº 08.489.964/0001-57, com sede à Av. Assis de Vasconcelos, 763, Sala - A, Campina, no Município de Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **Diogo Venturieri Barra**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 003/2018 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em ***11 de Agosto de 2019*** fica prorrogado até ***09 de Novembro de 2019***.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20180291.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 09 de Agosto de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

TDL Arquitetura e Construção EIRELI
DIEGO VENTURIERI BARRA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:AB470215

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180303 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018 - CP

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180303 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E TDL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENAHRIA CIVIL PARA RESTABELECIMENTO DE TRAFEGABILIDADE COM A RECUPERAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA ESTRADA DO BIS EM ÁREAS ATINGIDAS POR DESATRES NATURAIS MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **TDL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI,** com CNPJ nº 08.489.964/0001-57, com sede à Av. Assis de Vasconcelos, 763, Sala - A, Campina, no Município de Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **Diogo Venturieri Barra**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 003/2018 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei nº 8.666/93; CONTRATO Nº 20180303.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração da denominação social e endereço da Contratada **TDL – ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI** para **TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, situada na Estrada Santana do Aurá, 6ª Travessa, nº 15, - Águas Lindas, CEP.: 67.020-590 – Ananindeua/PA, *conforme alterações realizadas através do Contrato Social por transformação de EIRELI em sociedade empresária limitada Ata de Assembleia Geral Extraordinária e Ato de alteração da TDL Arquitetura e Construção EIRELI.*

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 03, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 07 de Novembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

TDL Arquitetura e Construção EIRELI
DIOGO VENTURIERI BARRA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:70D128B4

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180303 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018 - CP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Valmir Climaco de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **TDL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 08.489.964/0001-57, com sede à Av. Assis de Vasconcelos, nº 763, Sala - A, Campina, Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. Diogo Venturieri Barra, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 005/2018 – CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1. O Prazo de execução que se encerra em ***05 de Outubro de 2019,*** fica prorrogado até **04 de Dezembro de 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20180303.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 04 de Outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

TDL Arquitetura e Construção EIRELI
DIOGO VENTURIERI BARRA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3892FC83

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2019.
Objeto: Aquisição de material hidráulico em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA do Município de Itaituba/PA. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 12/12/2019, às 09:30 hora local. Acesso ao edital: www**.**tcm.pa**.**gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:66477FA9

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO
REFERENTE À DISPENSA LICITATÓRIA N° 005/2019

O Município de Itaituba, através da Comissão de Licitação, torna sem efeito a publicação do aviso de Dispensa de Licitação Nº 005/2019-DL, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, pagina 34, código identificador: 14C7BBC3, dia 03 de outubro de 2019, por ter sido realizada por equívoco em lugar de outra matéria de licitação.

EDNICE MELO SALOMÃO
Presidente

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C2B567C6

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180286 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018 - CP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o MUNICÍPIO DE ITAITUBA através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Valmir Climaco de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **TDL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 08.489.964/0001-57, com sede à Av. Assis de Vasconcelos, nº 763, Sala - A, Campina, Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. Diogo Venturieri Barra, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 004/2018 – CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1. O Prazo de execução que se encerra em ***29 de Outubro de 2019,*** fica prorrogado até **27 de Janeiro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20180286.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 28 de Outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

TDL ArquitEtura e Construção EIRELI
DIOGO VENTURIERI BARRA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:32A7E41F

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180286 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018 - CP

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180286 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E TDL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENAHRIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **TDL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI,** com CNPJ nº 08.489.964/0001-57, com sede à Av. Assis de Vasconcelos, 763, Sala - A, Campina, no Município de Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **Diogo Venturieri Barra**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo nº 004/2018 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei nº 8.666/93; CONTRATO Nº 20180286.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração da denominação social e endereço da Contratada **TDL – ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI** para **TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, situada na Estrada Santana do Aurá, 6ª Travessa, nº 15, - Águas Lindas, CEP.: 67.020-590 – Ananindeua/PA, *conforme alterações realizadas através do Contrato Social por transformação de EIRELI em sociedade empresária limitada Ata de Assembleia Geral Extraordinária e Ato de alteração da TDL Arquitetura e Construção EIRELI.*

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 04, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 07 de Novembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

TDL Arquittura e Construção EIRELI
DIOGO VENTURIERI BARRA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:626F5187

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 628/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2019.
DATA DA LICITAÇÃO: 10/09/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**. CONTRATADO**: EMPRESA **J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI .**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS, MOTORES ESTACIONÁRIOS E DE POPA, GRUPOS GERADORES E ROÇADEIRAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE NOVEMBRO DE 2019.
VALOR DO CONTRATO: R$ 79.073,84 (SETENTA E NOVE MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA AV. MARANHÃO Nº. 50, BAIRRO BELA VISTA, NA CIDADE DE ITAITUBA/PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:EF61B235

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 629/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2019.
DATA DA LICITAÇÃO: 10/09/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**. CONTRATADO**: EMPRESA **J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI .**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS, MOTORES ESTACIONÁRIOS E DE POPA, GRUPOS GERADORES E ROÇADEIRAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE NOVEMBRO DE 2019.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.744,61 (DOIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)**.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA AV. MARANHÃO Nº. 50, BAIRRO BELA VISTA, NA CIDADE DE ITAITUBA/PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:292E9630

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 630/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2019.
DATA DA LICITAÇÃO: 10/09/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB). **CONTRATADO**: EMPRESA **J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI .**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS, MOTORES ESTACIONÁRIOS E DE POPA, GRUPOS GERADORES E ROÇADEIRAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE NOVEMBRO DE 2019.
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.740,00 (CINCO MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA AV. MARANHÃO Nº. 50, BAIRRO BELA VISTA, NA CIDADE DE ITAITUBA/PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:A91A61AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 632/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2019.
DATA DA LICITAÇÃO: 10/09/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA. **CONTRATADO**: EMPRESA **J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI .**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS, MOTORES ESTACIONÁRIOS E DE POPA, GRUPOS GERADORES E ROÇADEIRAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE NOVEMBRO DE 2019.
VALOR DO CONTRATO: R$ 435,42 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**,**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA AV. MARANHÃO Nº. 50, BAIRRO BELA VISTA, NA CIDADE DE ITAITUBA/PA

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:EF3CF9AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 631/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2019.
DATA DA LICITAÇÃO: 10/09/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA. **CONTRATADO**: EMPRESA **J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI .**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS, MOTORES ESTACIONÁRIOS E DE POPA, GRUPOS GERADORES E ROÇADEIRAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE NOVEMBRO DE 2019.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.188,00 (DOIS MIL E CENTO E OITENTA E OITO REAIS)**, VIGÊNCIA DO CONTRATO**: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA AV. MARANHÃO Nº. 50, BAIRRO BELA VISTA, NA CIDADE DE ITAITUBA/PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:3F766BC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019-SEMED/PMM PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2.926/2018-PMM, TOMADA DE PREÇOS N° 021/2018-CEL/SEVOP/PMM.

"EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019-SEMED/PMM Processo Licitatório nº. 2.926/2018-PMM, Tomada de Preços n° 021/2018-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA EMEF JONATHAS PONTES ATHIAS, LOCALIZADA NA FOLHA 22, BAIRRO NOVA MARABÁ E DA EMEF ODÍLIO ROCHA MAIA, LOCALIZADO NA FOLHA 08, QUADRA 15, LOTE ESPECIAL, BAIRRO NOVA MARABÁ, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PARÁ. Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo do contrato original n° 004/2019-SEMED/PMM, por mais 06 (seis) meses, ficando vigente até 01/07/2020, aditivar seu quantitativo em aproximadamente 6,667% (seis vírgula, seis, seis, sete por cento), equivalente a R$ 53.329,12 (cinquenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e doze centavos), e adicionar novos itens qualitativos a planilha do contrato em aproximadamente 3,301% (três vírgula, três, zero, um por cento), equivalente a R$ 26.399,78 (vinte e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R$ 79.728,90 (setenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos), correspondente a 9,9677% (nove, vírgula, nove, seis, sete, sete por cento) do valor global do contrato, tornando o valor total acumulado do contrato em R$ 1.063.062,70 (um milhão, sessenta e três mil, sessenta e dois reais e setenta centavos). Contratada: JMS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. CNPJ: 19.180.614/0001-20. Assinatura: 29/11/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. "

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:53B3E675

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP AVISA QUE A PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Especial de Licitação/SEVOP avisa que a PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N°

22.173/2019-PMM, Tipo Menor Preço. Data de abertura para o dia **19/12/2019** – 09h00min, conforme consta em Edital. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO E EQUIPAMENTO PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVAS E CORRETIVAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E UNIDADES VINCULADAS**. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass: Higo Duarte Nogueira – Pregoeiro Municipal-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:92CE8D6F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 005/2019-CEL/PMM, PROCESSO N° 14.631/2019-PMM

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 005/2019-CEL/PMM**, **Processo n° 14.631/2019-PMM**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS NOS PRÉDIOS AS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **SENENGE CONST. CIVIL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº** 00.654.914/0001-76, vencedora com o valor: R$ **791.108,04**. Assinatura: em 26/11/2019,

Secretaria Municipal de Saúde
LUCIANO LOPES DIAS
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC9CF4B3

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019-CEL/PMM REFERENTE A CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 005/2019-CEL/PMM, PROCESSO N° 14.631/2019-PMM,

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços Nº 049/2019-CEL/PMM referente **a CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 005/2019-CEL/PMM**, **Processo n° 14.631/2019-PMM**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS NOS PRÉDIOS AS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA, conforme Edital e seus Anexos; Empresa detentora da ARP: **SENENGE CONST. CIVIL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº** 00.654.914/0001-76, vencedora com o valor: R$ **791.108,04**. Assinatura: em 27/11/2019,

Secretaria Municipal de Saúde
LUCIANO LOPES DIAS
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FD99B154

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONVITE Nº 033/2019-CEL/PMM

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 033/2019-CEL/PMM**, **Processo n° 19.658/2019-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA REFORMA DA UBS AMADEU VIVACQUA LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO FÉLIX II – MARABÁ – PARÁ, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **PRS CONSTRUTORA EIRELI,** CNPJ: 27.957.808/0001-18, vencedora com o valor: R$ **146.409,21**. Assinatura: em 28/11/2019,

Secretário Municipal de Saúde
LUCIANO LOPES DIAS
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F1052DAE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 01, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Instrução Normativa n.º 01, de 12 de novembro de 2019

Normatiza os procedimentos para fotografia e filmagem no âmbito do Hospital Municipal de Marabá – HMM.

O Diretor Técnico do Hospital Municipal de Marabá no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assegura em seu art. 5°, inciso X a proteção da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas;

CONSIDERANDO que o exercício da medicina deve ser pautado na obediência aos princípios éticos de orientação educativa, bem como em direitos previstos na Constituição Federal, como a inviolabilidade da vida privada e o respeito a honra e a imagem pessoal;

CONSIDERANDO o direito à privacidade e intimidade do paciente que o assegura sigilo de dados;

CONSIDERANDO que a privacidade dos indivíduos e a confidencialidade de suas informações devem ser respeitadas com esforço máximo possível de proteção, tais informações não devem ser usadas ou reveladas para outros propósitos que não aqueles para que foram coletadas ou consentidas, RESOLVE:

Art. 1º Editar a presente Instrução Normativa que versa sobre os procedimentos de fotografia e filmagem no âmbito do Hospital Municipal de Marabá – HMM.

Art. 2.º Para fins desta Norma entende-se por:
I – Fotografar: registrar imagens fotográficas com o uso de aparatos eletrônicos portáteis como máquinas fotográficas analógicas ou digitais, celulares, micro câmeras e outros já existentes ou cuja forma venham a ser desenvolvidas;
II – Filmar: capturar ações correntes em formato de vídeo, compostas por imagem e som, com o uso de aparatos eletrônicos portáteis como filmadoras, webcams, celulares, micro câmeras ou outros já existentes ou cuja forma venham a ser desenvolvidas;

Art. 3.º É proibido fotografar e/ou filmar nas dependências do HMM sem o conhecimento da chefia imediata da Unidade, que providenciará a autorização junto à Direção Administrativa, desde que justificadas as imagens.

Parágrafo único. Na autorização, de que trata o caput deste artigo, para a Ala Pediátrica, ou para menores de 18 anos, além da autorização da Direção Administrativa, deverá constar também, por escrito, a anuência dos pais ou responsáveis.

Art. 4.º Fica proibida a divulgação em redes sociais de imagens de procedimentos, pacientes, servidores e unidades do HMM, mesmo obedecendo o disposto nos artigos desta Norma, sem autorização da Direção Administrativa do HMM, devidamente justificada para este fim.

Art. 5.º Aos profissionais de saúde será permitido fotografar e/ou filmar atos ou procedimentos para fins acadêmicos e/ou científicos, se houver autorização por escrito do paciente, do profissional responsável pelo procedimento e com autorização da Direção Administrativa do HMM.

Art. 6º Será permitido fotografar e/ou filmar trabalhadores desde que estes autorizem por escrito, para fins acadêmicos e/ou científicos.

Art. 7.º Será permitido fotografar ou filmar, sem autorização, nos eventos promovidos pela Instituição e/ou pelas Unidades e em datas comemorativas, desde que imagens de pacientes não sejam registradas.

Art. 8.º As filmagens ou documentações fotográficas devem seguir os princípios da preservação da integridade e do pudor dos pacientes, tomando o cuidado de não expor a sua identidade.

Art. 9º. Todos os profissionais envolvidos nos atos de atendimento/procedimento são corresponsáveis por imagens ou exposições dos pacientes sob seus cuidados.

Art. 10. Os campos de captação das imagens das câmeras de segurança institucionais não devem permitir visualização de pacientes em atendimento e/ou em leitos de internação, a exceção do pronto socorro, devido solicitações emergenciais de órgãos judiciários.
Parágrafo único. Se necessário, a visualização de que trata o caput será permitida após a anuência prévia do paciente ou seu representante legal, por meio de assinatura de Termo de Consentimento informado, em situações previstas pelo protocolo da Unidade/Instituição.

Art. 11. O descumprimento da presente Instrução Normativa por parte dos trabalhadores do HMM sujeitará os mesmos às sanções administrativas previstas no RJU e Regramento Interno da Instituição.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Administrativa do HMM.

Art. 13. Esta Norma entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS SÉRGIO MATOS DOS SANTOS
Diretor Técnico do HMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8210C319

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA CONJUNTA N° 668/2019- GAB-MAB/SMS

PORTARIA CONJUNTA n° 668/2019- GAB-MAB/SMS

Estabelece os procedimentos para um efetivo controle de entrada de visitantes e acompanhantes aos pacientes internados em todo o complexo do Hospital Municipal de Marabá – HMM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ e O DIRETOR TÉCNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ no uso de suas atribuições e

Considerando os arts. 6º e 196 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;

Considerando a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde a organização e funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Política Nacional de Humanização da Atenção e da Gestão do SUS, de 2003, do Ministério da Saúde;

Considerando a Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde/MS de 2006, instrumentalizada pela Portaria nº 1.820, de 13 de agosto de 2009, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, **RESOLVEM**:

Art. 1º Editar a presente Portaria que disciplina os procedimentos para um efetivo controle de entrada de visitas e de acompanhantes aos usuários internados (pacientes) em todo o complexo do Hospital Municipal de Marabá – HMM.

Art. 2º Todo paciente internado tem o direito de ser visitado diariamente, nos horários previamente determinados, conforme quadro a seguir, exceto o paciente internado em escolta policial, cuja visita é autorizada por determinação judicial e o paciente internado presidiário/apenado, cuja visita é liberada pelo diretor do presídio/penitenciária e/ou por determinação judicial.

Unidade/Ala	Horário de visita	Número de visitantes
UCE	17h00 as 17h20	02 (revezamento – um visitante por vez)
Sala de soro	17h00 as 17h20	02 (revezamento – um visitante por vez)
Pronto socorro - PS	17h00 as 17h20	02 (revezamento – um visitante por vez)
Sala vermelha	17h00 as 17h20	02 (revezamento – um visitante por vez)
Pediatria	16h00 as 16h40	02 (revezamento – um visitante por vez)
Psicossocial	16h00 as 16h40	02 (revezamento – um visitante por vez)
Bloco A – clínica médica	16h00 as 16h40	02 (revezamento – um visitante por vez)
Bloco B – clínica cirúrgica	16h00 as 16h40	02 (revezamento – um visitante por vez)

Art. 3º Os horários acima estabelecidos poderão sofrer atrasos em decorrência de procedimentos médicos.
Parágrafo único – As visitas poderão ser interrompidas em decorrência de necessidade de realização de procedimentos médicos.

Art. 4º Objetivando um maior controle, somente será permitida a entrada das demais visitas, até o limite permitido, após a saída do visitante anterior, com a devida devolução do crachá recebido.

Art. 5º A visita religiosa, solicitada pelo usuário, familiar ou acompanhante, será autorizada em horários pré-estabelecidos pela Direção do HMM, com o conhecimento da equipe da Recepção.

§ 1º O prestador de assistência religiosa e espiritual deverá usar o crachá de identificação que será retirado na portaria principal, mediante a apresentação de documento.

§ 2º A distribuição de panfletos dentro da Instituição pelos prestadores de assistência religiosa somente será permitida, após criteriosa avaliada pela Administração do HMM, sendo necessária prévia autorização.

Art. 6º Pacientes idosos ou menores terão direito a um acompanhante durante todo período de internação, segundo determina a legislação (Estatuto do Idoso e Estatuto da Criança e do Adolescente).

§ 1º Os demais pacientes internados passarão por avaliação com profissional (médico e/ou enfermeiro) para verificação da necessidade de acompanhante, sendo permitido somente após a liberação.

§ 2º As trocas de acompanhantes podem acontecer somente nas recepções Principal do PS e do Hospital.

§ 3º Os horários de troca de acompanhantes é das 7h00 às 10h00 e das 20h00 às 22h00, ficando, em situações extraordinárias, a critério do

enfermeiro, responsável pela Unidade/Ala, liberar a troca em outro horário.

§ 4º A presença de acompanhantes em Isolamentos deverá ser criteriosamente avaliada pelo médico e/ou enfermeiro responsável pela Unidade/Ala, objetivando a segurança do paciente e do acompanhante e, observando a idade do paciente e a gravidade da doença.

Art. 7º Critérios para acesso de visitantes e/ou acompanhantes aos pacientes internados no HMM:
I – Ser previamente identificado no Serviço de Recepção e ter recebido o crachá correspondente ao seu local da visita;
II – Portar crachá correspondente ao seu local de visita posicionado no corpo, em local visível, desprovido de qualquer obstáculo que possa encobri-lo, parcial ou totalmente;
III – Estar no horário de visita ou devidamente autorizado pelo médico e/ou Enfermeiro da Unidade/Ala;
IV – Ser comprovadamente maior de 18 anos, em caso de acompanhante, exceto nos casos de acompanhantes pais;
V - Ser comprovadamente maior de 12 anos para visitação;
VI - Apresentar-se com vestimenta adequada ao ambiente hospitalar:
a) homem: não usar bermudas (independente do comprimento), shorts, camiseta tipo regata (sem mangas), chinelos e sandálias;
b) mulher: não usar shorts, bermudas curtas e vestidos curtos, minissaias, blusas com decote grande, roupas transparentes e chinelos.

Art. 8º Aos visitantes/acompanhantes não é permitido:
I – Portar qualquer gênero alimentício, exceto quando autorizado formalmente pelo Serviço de Nutrição e Dietética – SND, bem como bebidas, cigarros, drogas ilícitas e sacolas em geral;
II – Adentrar o HMM após ter feito uso de bebidas alcoólicas e/ou drogas ilícitas;
III – Fumar em qualquer área do HMM;
IV – Portar aparelhos eletroeletrônicos, a menos que tenha sido previamente autorizado pelo enfermeiro responsável pela Unidade/Ala, bem como fotografar/filmar (celular, máquina fotográfica, tablet, etc) nas dependências do HMM sem a devida autorização, conforme Instrução Normativa n.º 01/2019 "Normatiza os procedimentos para fotografia e filmagem no âmbito do Hospital Municipal de Marabá – HMM";
V – Comercializar produtos ou serviços no espaço físico da Instituição;
VI - Visitar outros leitos e ficar circulando pelos corredores do hospital;
VII - Lavar roupas pessoais ou dos pacientes internados nas dependências da Unidade/Ala, bem como a secagem das mesmas;
VIII - Sentar-se nos leitos dos pacientes internados;
IX – Oferecer dieta oral, exceto em situações extraordinárias, com autorização, orientação e responsabilidade do Serviço de Nutrição e Dietética – SND.

Art. 9º É vedada a realização de procedimentos hospitalares ou manipulação de dispositivos por visitantes e acompanhantes, salvo se a equipe multidisciplinar da Unidade/Ala verificar a necessidade, nos seguintes casos e sob supervisão:
I - Orientação de alta;
II - Treinamento hospitalar durante a internação para a realização de procedimentos domiciliares;
III - Demais providências necessárias à plena recuperação do paciente.

Parágrafo Único. Em todos os casos caberá ao enfermeiro responsável pela Unidade/Ala a autorização final e por escrito.

Art. 10. A equipe multiprofissional que cuida do paciente internado deverá estar interagida, sendo responsável pelas informações referentes à sua área de atuação, além de obrigatoriamente fazer as anotações pertinentes no prontuário do paciente.

Art. 11. Procedimentos a serem adotados pelo Recepcionista:
I - Receber cordialmente os visitantes e acompanhantes;
II - Prestar respeitosamente as informações solicitadas e orientar sobre as normas e rotins de visitas ao HMM;
III - conferir a listagem de pacientes internados, para verificar a Unidade/Ala e o leito de cada um deles;
IV - Identificar o visitante/acompanhante;
V - Anotar os dados de todos os visitantes, para cada paciente internado, no "Controle de Visitas Normais" (CVN) – Anexo I;
VI - Informar a presença de acompanhante/visita extra ao enfermeiro responsável pela Unidade/Ala, solicitando o envio da "Autorização para Acesso de Acompanhantes/Visitas Extras" (AAA);
VII - No caso de substituição de acompanhante e/ou de visita extra (horário diferenciado autorizado pelo enfermeiro responsável ou acompanhado pelo assistente social, após contato prévio com a enfermagem), anotar os dados no "Controle de Acompanhantes e Visitas Extras" (CAV) – Anexo II;
VIII - complementar as informações (dados dos acompanhantes e/ou visitas extras) na AAA, recebida dos enfermeiros responsáveis;
IX - Entregar o crachá correspondente à sua categoria (visitante ou acompanhante), sendo que, para visita extra, além do crachá, o visitante deverá receber uma via da AAA;
X - Encaminhar os visitantes/acompanhantes aos porteiros/vigilantes, para liberação da entrada;
XI - Verificar se todos os crachás de identificação foram devolvidos na recepção, após o horário de visitas;
XII - Conferir se os crachás de acompanhantes "presentes" são condizentes com os acompanhantes autorizados pelo enfermeiro responsável por cada Unidade/Ala;
XIII - Comunicar imediatamente a Direção do HMM, via Memorando Interno, caso falte algum crachá;
XIV - anexar a AAA ao CAV;
XV - Encaminhar semanalmente o CVN e o CAV/AAA à Direção do HMM que deverá arquivá-los por um período de três meses, destruindo-as a seguir.

Art. 12. Procedimentos a serem adotados pelo Agente de Portaria/Departamento Municipal de Segurança Patrimonial (DMSP):
I - Agir com respeito e cordialidade no trato com todos em geral, mantendo atitude, postura e comportamentos condizentes com o decoro da profissão;
II - Somente permitir a entrada de visitantes/acompanhantes nas dependências do HMM, devidamente identificados com o crachá adequado ao local da visita e de acordo com a portaria correspondente;
III – Informar aos visitantes que o HMM não se responsabiliza pelos pertences pessoais em suas dependências;
IV - Indicar a localização de cada Unidade/Ala a ser visitada;
V - Em caso de porte de aparelhos eletroeletrônicos, previamente autorizado pela Divisão de Enfermagem, solicitar o preenchimento da ficha de controle de entrada/saída de bens do paciente;
VI - Conferir o crachá de identificação com o seu portador, para verificar a compatibilidade dele com o local que está sendo visitado;
VII - Permitir trocas de acompanhantes nas portarias das Unidades/Alas nos horários definidos por esta Portaria ou quando autorizado pelo enfermeiro responsável;
VIII - Fazer rondas ostensivas durante o horário de visitas, com o objetivo de evitar tumultos e/ou circulação de visitantes em locais não autorizados a eles;
IX - Controlar a saída dos visitantes, recolhendo os respectivos crachás, os quais deverão ser devolvidos à recepção;
X - Verificar, na saída, se algum visitante não porta o crachá, buscar o motivo da não utilização do crachá e, em casos suspeitos, acionar a Direção do HMM para as providências subsequentes;
XI - Não permitir a saída de visitante/acompanhante portando algum pacote, equipamento ou material, a menos que possuam autorização expressa para tal;
XII - Elaborar relatório de ocorrências, caso existam e, qualquer irregularidade, durante o horário de visita, comunicar à sua chefia imediata;
XIII – Permitir, no limite de sua competência, a saída do paciente internado quando acompanhado por alguém da equipe de enfermagem devidamente identificado, após confirmação da chegada de algum membro da família e transporte adequado, caso este seja necessário.

Art. 13. Procedimentos a serem adotados pelo visitante/acompanhante:

I - Seguir as normas e rotinas previstas nesta Norma e as orientações prestadas pelos colaboradores do hospital;
II - Utilizar permanentemente o crachá de identificação, trazendo-o no corpo, em local bem visível e devolvê-lo na portaria quando sair.
III - Sempre que necessário, lavar as mãos e ter outros procedimentos de higiene, para evitar a infecção hospitalar;
IV - Cuidar de sua higiene pessoal, para evitar a contaminação no ambiente hospitalar;
V - Preocupar-se com os seus pertences, pois o hospital não se responsabiliza por eles, em caso de furto ou desaparecimento;
VI - Respeitar os direitos dos outros usuários, especialmente os que estão internados no mesmo ambiente;
VII - Comunicar qualquer não conformidade à equipe de enfermagem;
VIII - Sair das dependências do Hospital dentro dos horários previstos nesta Norma;

Parágrafo único – O acompanhante deverá comunicar a equipe de enfermagem quando for deixar o paciente internado sozinho.

Art. 14. Procedimentos a serem adotados pela equipe de enfermagem:
I - Recepcionar os visitantes e acompanhantes com respeito, realizando as devidas orientações sobre a rotina da enfermaria;
II - Orientar sobre a higienização das mãos/antebraços, utilização de equipamentos de proteção individual, quando necessário, a proibição de sentar nos leitos, a manipulação de dispositivos, equipamentos e curativos, conforme rotina de cada Unidade/Ala;
III - Explicar aos visitantes e acompanhantes como devem se comportar durante a permanência ao lado dos pacientes internados;
IV - Informar sobre quais os pertences pessoais que podem permanecer junto aos pacientes internados;
V - Tirar as dúvidas dos visitantes e acompanhantes dentro de sua área de competência;
VI - Conversar com a família sobre os cuidados que estão sendo prestados aos pacientes internados;
VII – Entrar em contato com o Serviço de Recepção sobre a autorização para a entrada de religiosos no hospital;
VIII - Relatar aos porteiros/vigilantes as não conformidades relacionadas à segurança dos pacientes e dos colaboradores;
IX - Preencher a AAA com os dados do paciente internado, seu respectivo leito e encaminhá-la ao Serviço de Recepção, sendo esta atividade privativa do Enfermeiro da Unidade/Enfermaria;

Art. 15. Procedimentos a serem adotados pela equipe médica:
I - Informar diariamente o quadro clínico do paciente internado à família, ao próprio paciente e ao acompanhante;
II - Orientar sobre os procedimentos pós-alta do Hospital;
III - Prestar outras informações que auxiliem na recuperação dos pacientes internados.

Art. 16. O Hospital não se responsabiliza pelos pertences pessoais nas dependências da Instituição.

Art. 17. O descumprimento de quaisquer disposições elencadas nesta Norma, é passível de sanções administrativas, em conformidade com o Regime Jurídico Único e com os Regulamentos Internos da Instituição.

Art. 18. Esta norma entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde

LUÍS SÉRGIO MATOS DOS SANTOS
Diretor Técnico do HMM

ANEXO I - CONTROLE DE VISITAS NORMAIS (CVN)
(Os dados deverão ser registrados em caderno próprio, o qual deverá conter todos os campos deste formulário)

CONTROLE DE VISITAS NORMAIS VISITAS A PACIENTES INTERNADOS			DATA ___/___/___
LEITO	NOME DO PACIENTE INTERNADO	NOME DO VISITANTE	TELEFONE

ANEXO II - CONTROLE DE ACOMPANHANTES E VISITAS EXTRAS (CAV)

CONTROLE ACOMPANHANTES E VISITAS EXTRAS	Acompanhante
	Visita Extra

NOME (paciente internado):	
NOME (Acompanhante/Visita Extra):	Unidade/Leito:
ENDEREÇO:	
CIDADE/UF:	TELEFONE:
ENTRADA: DATA: ____/____/____ HORA: ____H____	SAÍDA: DATA: ____/____/____ HORA: ____H____

NOME (Paciente internado):	
NOME (Acompanhante/Visita Extra):	Unidade/Leito:
ENDEREÇO:	
CIDADE/UF:	TELEFONE:
ENTRADA: DATA: ____/____/____ HORA: ____H____	SAÍDA: DATA: ____/____/____ HORA: ____H____
ENDEREÇO:	
Observações:	

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B3A9831

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO

EXTRATO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2019-INEX-SEMADS-PMM
Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019-INEX-SEMADS-PMM, e AUTORIZO a contratação, nas condições seguintes: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPALDE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE MARITUBA/PA, CNPJ/MF: 08.532.310/0001-69./CONTRATADA: N.P. CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ:07.797.967/0001-95/OBJETO: contratação de pessoa jurídica para a disponibilização de um banco de dados com acesso aos preços praticados no mercado atualizados, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social./VALOR ANUAL: R$ 8.700,00(oito mil e setecentos reais)./BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações .

Marituba/PA, 27 de novembro de 2019.

Ordenadora de Despesas
EUZILENE DA SILVA NASCIMENTO,
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:D92435E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Adesão a Ata de Registro de Preços de nº 9/20182811-01-ARP-PMM-SECEL. **OBJETO**: Serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas, para atender aos eventos promovidos e/ou apoiados pelo município. **CONTRATANTE**: Município de Marituba/PA, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social/Fundo Municipal, CNPJ: 08.532.310/0001-69. **CONTRATADAS:** BR FERNANDES EIRELI, CNPJ: 23.190.681/0001-01 e FIGUEIREDO E DIAS SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO EIRELI, CNPJ: 01.665.148/0001-08. **Valor global:** R$ 362.730,00. **Dotação**: unidade: 020505; Funcional: 08.244.0003.2110.0000- Manutenção das Atividades de Assistência Social; Cat. Econ.: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; Código de Aplicação: 510.000. Fonte: 0 1 19 Part. Rec. da união (FPM, ITR, ICMS desn). **VIGÊNCIA:** 14 de novembro de 2019 a 30 de janeiro de 2020.

EUZILENE DA SILVA NASCIMENTO.
Ord. Desp.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:3B75E57C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, oriundos do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0072019 – PP-SRP-PMM-SEMED. OBJETO:** Contratação de Empresa do Ramo Pertinente para o Fornecimento de Material Permanente tipo: Aparelhos Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, Equipamentos de Sonorização e Audiovisual, Mobiliários e outros equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares do Município de Marituba/PA. **DOT. ORÇAMENTÁRIA 2019:** Fonte de Recurso: 0.1.19 – Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn), Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 0.1.31 – Transferência de Recursos do FNDE, Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000 – Manutenção do Programa Salário Educação, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB, Funcional Programática: 12.361.0047.2303.0000 – Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios p/ Escolas Municipais, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1111001/2019 – PP-SRP-PMM-SEMED. CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA**: TH COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 30.317.183/0001-34. **VALOR TOTAL:** R$ 423.750,00 (quatrocentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. Data de assinatura: 11 de novembro de 2019. Ordenadora de Despesas: Katia Cristina de Souza Santos. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1111002/2019 – PP-SRP-PMM-SEMED. CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA**: A S RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 23.918.761/0001-22. **VALOR TOTAL:** R$ 63.080,00 (sessenta e três mil e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. Data de assinatura: 11 de novembro de 2019.

KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS.
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:CFD4C940

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
EXTRATO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2611001/2019-PMM-SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0309001/2019 – PMM-SEMED. PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO PREÇOS N° 50/0112019-PP-SRP-PMM-SEMED. A Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA resolve registrar os preços das Empresas MARTINS JR. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, CNPJ: 15.459.519/0001-00, no valor total de **R$ 149.890,00 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e noventa reais)**; W. L. RODRIGUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ: 13.074.027/0001-70, no valor total de **R$ 15.284,00 (quinze mil duzentos e oitenta e quatro reais);** DELGADO SOUZA COMÉRCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 31.920.842/0001-95, no valor total de **R$ 1.675.106,80 (hum milhão seiscentos e setenta e cinco mil cento e seis reais e oitenta centavos);** EMILLY CRISTINA MELO DE ARAÚJO EIRELI, CNPJ: 28.155.068/0001-69, no valor total de **R$ 44.980,00 (quarenta e quatro mil novecentos e oitenta);** V S DA S BRITO EIRELI-ME, CNPJ: 26.863.315/0001-56, no valor total de **R$ 285.585,00 (duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais).** Cujo objeto trata-se de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA. A íntegra da Ata estará disponível na sede da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA, sito a Rua Fernando Guilhon, nº 5330, Centro, CEP: 67.200-000 – Marituba/PA. Data de assinatura: 26 de novembro de 2019.

KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS,
Secretária Municipal de Educação de Marituba – SEMED

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:0E62B8E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do **Contrato n° 052/2019-SESAU/PMM**, veiculado a Ata de Registro de Preços n° 002/2019-SESAU/PMM, oriundo do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 016/2018-PP-SRP-SESAU/PMM. **Contratante**: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba/PA. **Contratada:** SOLLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n° 21.315.739/0001-62. **Objeto**: Aquisição de Material de Consumo Farmacológico (medicamentos), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba-PA. **Dotação Orçamentária**: Exercício: 2019. Ficha: 773. Fonte do Recurso: 0.1.41 – Transf. Convênios da União para o SUS. Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde – FMS. Funcional: 10.122.0004.2079 – Manut. das Atividades da Secretaria de Saúde. Ficha: 825. Funcional: 10.301.0004.2087 – Manut. da Atenção Básica/PAB FIXO. Ficha: 871. Funcional: 10.302.0004.2093 – Manut. do Programa de Atenção a Alta Complexidade. Ficha: 895. Funcional: 10.302.0004.2138 – Manut. do Centro de Apoio Psicossocial – CAPS. Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte: 0.1.29 – Transf. de Recursos do SUS. **Valor:** R$ 1.560.449,94 (Um milhão, quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos). **Vigência**: 05 (cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Data da ass**.: 26 de novembro de 2019.

Ord. Responsável
CRISTIANA SAMPAIO BRAGA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:61E76C0A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 302/2019-GAB-PMM

"NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 67, item IV da Lei Orgânica do Município de Medicilândia, estado do Pará.

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, que regulamenta o inciso XXI do Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros titulares da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Medicilândia os seguintes Servidores:

CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA - Presidente
WEDERLAN SABAINI DALFIOR- Secretário
THAYNA LOPES TORRES DA SILVA – Membro
REJANE PEREIRA TABOSA- Membro

§ 1º. – A comissão de que trata este Artigo terá como ***membros suplentes*** os seguintes Servidores:
DAYANNE DE FRANÇA OLIVEIRA,
CLEBERSON HAHN STECKER e
PEDRO HENCHEN.

§ 2º. – O Presidente e o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 2º - A Comissão nominada no Art. 1º, quando realizar procedimentos licitatórios que dependam de técnicos especializados, convocará os mesmos, desde que estes tenham vinculo com a administração, os quais integrarão a referida comissão.

Art. 3º - As atividades da Comissão, ora constituída, serão as previstas na Lei Federal nº 8.666/93, reguladora do procedimento jurídico das licitações e contratos administrativos pertinentes às obras, serviços, compras, alterações, concessões e locações no âmbito administrativo Municipal, centralizada autarquia.

Art. 4º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL será de 01 (um) ano, conforme dispõe o parágrafo 4º do Art. 51 da Lei nº 8.666/93.

§ Único – As atividades dos membros da Comissão, ora constituída, não implicarão em pagamentos de jetons, gratificações, diárias ou remunerações, seja a que título for.

Art. 5º - A Presidência da Comissão Permanente de Licitação – CPL caberá ao Senhor **CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA**, e a secretaria ao senhor **WEDERLAN SABAINI DALFIOR**, sendo os demais componentes simples membros.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA Nº270/2019 – GAB/PMM**, de 05 de novembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, (2019).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:A6D90BE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 301/2019-GAB-PMM

"NOMEIA A COMISSÃO DE INVENTÁRIO, REAVALIAÇÃO, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE E SUPERVISÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 67, item IV da Lei Orgânica do Município de Medicilândia, estado do Pará.

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens moveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

RESOLVE:

Art. 1º- CONSTITUIR a Comissão de Inventário e Supervisão do Patrimônio Público, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais existentes no Patrimônio Municipal, nomeando os seguintes membros:

Elisângela Rios Backes- Presidente
Eliane de Almeida Rios- Secretaria
Paulo Rodrigues Neto- Membro
Kelly Cristina de Albuquerque Ciriaco- Membro

Art. 2º- Para fins desta Portaria considera-se:

Patrimônio- conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação, permuta ou por outra forma de aquisição, devidamente identificada e registrada;

Bens Móveis – aqueles que, pelas suas características e natureza, podem ser transportados sem perda de forma e valor, sendo classificados como materiais permanentes;

Bens Inservíveis – Todo material que esteja em desuso, obsoleto ou irrecuperável para o serviço público municipal;

Art. 3º- A Comissão de Inventário do Patrimônio da Prefeitura e tem por finalidade coordenar a realização do Inventário de Bens Permanentes e apresentar relatório, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados.

Art. 4º- Compete à Comissão de Levantamento;

Conferir e relatar o patrimônio apresentado pela administração anterior;

Fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Prefeitura;

Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;

Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;

Emitir Ata circunstanciado após realização de todo trabalho;

Realizar outras atividades correlatas.

Proceder ao levantamento, cadastramento e identificação dos bens móveis e imóveis, utilizando para isso formulário próprio e etiquetas de identificação.

Art. 5º- A Comissão de Inventário de Bens Permanentes, em estreita articulação com os agentes responsáveis, coordenará as ações relativas a:

Verificação da existência física dos equipamentos e materiais permanentes em uso;

Levantamento da situação e estado de conservação dos bens permanentes e suas necessidades de manutenção e reparo;

Conciliação dos bens permanentes da Prefeitura e consolidação dos dados levantados;

Apuração de qualquer irregularidade ocorrida com o bem permanente, de acordo com as normas legais pertinentes.

Art. 6º - A divisão de Recursos Humanos do Município deverá solicitar certidão da Coordenadoria do Patrimônio de bens sob a responsabilidade de servidor municipal efetivo ou ocupante de cargo em comissão, previamente à sua exoneração.

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA Nº275/2019 – GAB/PMM**, de 11 de novembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, (2019).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:2F9ECE1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20190484

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: NORTEPLAN COMERCIO & SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 09.611.940/0001-91

OBJETO.....: fornecimento de materiais de construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.285,80 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 16.285,80

VIGÊNCIA.....: 29 de Novembro de 2019 a 29 de Novembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Novembro de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190485

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: C. PIMENTA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 25.331.494/0001-18

OBJETO.....: fornecimento de materiais de construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.774,00 (um mil, setecentos e setenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 1.774,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Novembro de 2019 a 29 de Novembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Novembro de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:4A38E5F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo: 201808010008 - DL. Contrato: 2018080113. Objeto: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju. Contratada: M. DO S. DA SILVA FEIO SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - ME, CNPJ: 21.586.537/0001-55. Prazo aditado: 05/02/2019 a 05/08/2019. Amparo Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 /93.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:E816EA23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Processo: 201808010008 - DL. Contrato: 2018080113. Objeto: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju. Contratada: M. DO S. DA SILVA FEIO SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - ME, CNPJ: 21.586.537/0001-55. Prazo aditado: 05/08/2019 a 05/02/2019. Amparo Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 /93.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:9AF03F8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial **nº 201909230041**. Abertura**: 12/12/2019, às 15:00hs**. Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Suprimentos de Informática, em atendimento às Necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Moju. Edital e anexos: http://moju.pa.gov.br/site/**,** Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Praça da Matriz, s/n – Centro – Moju – PA – CEP 68.450.000, horário 08:00hs às 12:00hs.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:D55241B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2019-FMAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2019-FMAS

PROCESSO Nº 057/2019-PMMC

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – SCFC – POLO ESPERANÇA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 600,00 (Seiscentos reais), pelo período de 12 meses perfazendo um valor total de R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).
ORDENADORA DE DESPESA: DHEIMISY DANIELE NASCIMENTO ALVES.

ATO DA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: DHEIMISY DANIELE NASCIMENTO ALVES.

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:B949BB45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISTRATO DO ITEM DO CONTRATO Nº 360/2018 COM RECURSOS DO TFD

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DISTRATO DO ITEM DO CONTRATO Nº 360/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 COM RECURSOS DO TFD. DATA DA ASSINATURA: 25.10.2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. EMPRESA CONTRATADA: LINDA VIAGENS & TURISMO EIRELI-ME. CNPJ nº 07.146.872/0001-01.

Monte Alegre - PA, 29 de novembro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CF37FFB1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019

OBJETO: Aquisição de aparelhos, acessórios e brinquedos para equipar a academia ao ar livre com playground, no espaço destinado a construção da praça pública situada entre a Av. Irmã Amata e Rod. PA-423, Bairro de Planalto, neste município. ABERTURA: dia 12.12.2019 às 15:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 29 de novembro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7A38D61B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 595/2019

PORTARIA Nº 595/2019

O senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 28 de maio de 2019 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1210 do livro 41 e folhas nº 67;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 137/2019 de 25 de julho de 2019, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), **conceder** a servidora municipal **KAREN TEREZA SANCHES MUNHOZ, Auxiliar Social**, registrada na Matricula nº 008191-4, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, **60 (Sessenta)**, dias de Licença Prêmio, no período de **01/12/2019 a 30/01/2020**, correspondente aos exercícios trabalhados de dezembro de 2015 a dezembro de 2017 conforme Processo de nº 1210/2019.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de dezembro de 2019**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 28 de novembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1ABBD198

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 596/2019

PORTARIA Nº 596/2019

O senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 11 de agosto de 2017 e protocolado nesta repartição na data de 14 de agosto de 2017, sob o número 1781 do livro 38 e folhas nº 48;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 008/2018 de 30 de janeiro de 2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), **conceder** a servidora municipal **ELBA BACELAR CARNEIRO, Professor pedagógico – MAG I**, registrada na Matricula nº 007317-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, **60 (Sessenta)**, dias de Licença Prêmio, no período de **01/12/2019 a 30/01/2020**, correspondente aos exercícios trabalhados de julho de 2007 a julho de 2010 conforme Processo de nº 1210/2019.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de dezembro de 2019**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 28 de novembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E04A8140

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 594/2019

PORTARIA Nº 594/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 2424, no livro nº 42, folhas nº 23, na data de 05 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 03 (três) anos, no período de 01 de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2022, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) a servidora municipal efetiva ANGELA MARIA SANTOS DO ROSÁRIO, brasileira, paraense, portadora do RG nº 1342301 SSP/PA e do CPF nº 600.559.522-91, ocupante do Cargo de Auxiliar Social, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, registrada na matrícula nº 001171-1**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de novembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9D8391EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 597/2019

PORTARIA Nº 597/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 2552, no livro nº 42, folhas nº 39, de 26 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO, os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico nº 233/2019 de 28 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora pública municipal, Senhora MARIA SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS, portador do RG nº 3854152 PC/PA e do CPF nº 731.651.232-68, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, registrada na matricula de nº 005701-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, a contar de 01 de dezembro de 2019 a 29 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 28 de novembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C4B31C8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 53/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 17/12/2019 ás 07h00min. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço acima.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:9DC22FE1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 46/2019 2ª CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO (02 CHAMADA)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AÉREA PARA FORNECIMENTO DE HORAS VOO. MUNICÍPIODE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 17/12/2019 ás 10h00min. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA.

Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço acima.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:987576A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP 44/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO ESTADUAIS E MUNICIPAIS. MUNICÍPIODE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARA.
EMPRESA VENCEDORA: J C LIMA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, CNPJ: 34.631.202/0001-53, ATA SRP Nº 2811001/2019, COM VALOR DE R$ 3.308.473,90 (três milhões trezentos e oito mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa centavos) DE 28/11/2019 ATE 28/11/2020. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 28/11/2019.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:9F746108

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 004-19-DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANALISAR O DOCUMENTO CURRICULAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

PORTARIA Nº 004, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a instituição da Comissão Especial para analisar o Documento Curricular para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental do Município de Novo Repartimento - PA.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso XXIII do artigo 21 do Regimento Interno deste Órgão Colegiado,

RESOLVE:
Art. 1º- Nomear a **Comissão Especial** para analisar o **Documento Curricular para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental do Município de Novo Repartimento**, que entrará em vigor a partir de janeiro de 2020.

Art. 2°- Serão membros da Comissão,o conselheiro **GENIVAL PEREIRA MATOS**, representando a Comissão Permanente de Legislação e Normas – CPLN; conselheiro **REGINALDO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, representando a Comissão Permanente de Educação Infantil – CPEI; conselheiro **CARLOS ILSON DA SILVA ALENCAR**, representando a Comissão Permanente de Ensino Fundamental – CPEF; a conselheira **ROSÂNGELA DA SILVA SANTOS COSTA**,representando a Comissão Permanente de Ensino Fundamental – CPEF; o conselheiro **ISAQUE CUNHA RODRIGUES**, representando a Comissão Permanente de Educação Indígena e Educação de Jovens e Adultos – CPEIEJA; conselheiro **PEDRO DA SILVA FONTES**, representando a Comissão Permanente de Planejamento e Avaliação – CPPA;e a conselheira **ELMA LILIANE MAMEDE DIAS PAIM**, representando a Comissão Permanente de Planejamento e Avaliação – CPPA.
Art. 3º - Será a Presidente da Comissão, aconselheira **ELMA LILIANE MAMEDE DIAS PAIM**, e o Relator, oconselheiro **GENIVAL PEREIRA MATOS**.
Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO, 27 de novembro de 2019.

CARLOS ILSON DA SILVA ALENCAR
Presidente

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4940A04F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019/PMO/SEURBI - SRP
Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para aquisição de pneus, câmaras, protetores e baterias, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI. **EMPRESA:** VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS & PNEUS LTDA-ME, CNPJ: 21.543.743/0001-88, Valor Global Registrado: R$ 211.130,00 (Duzentos e onze mil cento e trinta reais). **Data da Homologação: 29/11/2019.**

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:A62A4F49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2019-PMO

Processo Licitatório: Inexigibilidade nº 011-PMO/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA
Contratado(a): ILHA CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 09 de Junho de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2019 com vigência até o dia 09/06/2020. Data da assinatura: 28/11/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:860A8A81

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

A Prefeitura de Oriximiná no uso das atribuições que lhe são conferidas comunica a RESCISÃO CONTRATUAL com a empresa G. P.B. FARIAS ME, com base na Cláusula 6º do Contrato nº 333/2017 e art. 79, II, da Lei nº 8666/93, tendo como fundamento o interesse público, pautado na conveniência e na oportunidade administrativa. Origem: Inexigibilidade nº INEX-024-PMO/17.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:C83CBB2A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA O DECRETO Nº 092/2018, DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DECRETO Nº 099/2019 DE, 28 DE NOVEMBRO 2019.

ALTERA O DECRETO Nº 092/2018, DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ, DO MANDATO 2019/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipio Ourilândia do Norte – Pa,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º do Decreto nº 092/2018 de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação-CAE, conforme segue:

I – Representantes dos Pais de Alunos

Titular: Jeane dos Santos - substituição: Alexandra da Silva e Silva
Suplente: Andeíres Oliveira - substituição: Tereza Ninas da Silva

II – Representantes dos Trabalhadores da Educação

Titular: Evilma Silva da Costa - substituição: Valdeiza Rosa da Rocha
Suplente: Nusivan Portela da Silva - Substituição: Marinês Dellalibera Rossato
Suplente: Iracy Maciel Lima - substituição: Diones Silveira dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de novembro de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:A7137C67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019
ORIGEM: Pregão Presencial SRP Nº 060/2019-09
1) Empresa Vencedora: H F VAZ - EPP, CNPJ: 83.858.050/0001-31: no valor de: R$ 265.441,50 (Duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e um real e cinquenta centavos).
2) Empresa Vencedora: **V DE SOUSA NUNES COMERCIO** CNPJ (MF) 09.552.700/0001-63. Valor de: R$ 166.554,45 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)
Objeto: futuro fornecimento de materiais de construção em geral, materiais elétricos e eletrônicos, para atender as demandas da Secretária Municipal de Educação.
VIGÊNCIA: 13/11/2019 à 13/11/2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190285
ORIGEM: PREGÃO Nº 038/2019-09
Contratada: **S R LOCH LOCAÇÃO E SERVIÇOS**, Objeto: Locação de veículos, para atender as demandas da Secretária Municipal de Educação. Valor Total: R$ 19.960,00 (dezenove mil, novecentos e sessenta reais) Exercício 2019 Atividade 0407.123610231.2.027; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.99; CONTRATO Nº 20190285 Contratada: **SSC CONSTRUÇAO E SERVIÇO** EIRELE EPP Valor Total: R$ 30.000,00 (trinta mil reais); CONTRATO Nº 20190288, Contratada: **B M CONSTRUTORA E LOCACADORA LTDA – ME**. Valor Total: R$ 7.970,00 (sete mil, novecentos e setenta reais); VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CONTRATOS: 26 /11/ 2019 a 26/11/ 2020.

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Sec. Mul. de Educação

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:E4CF2CC9

MUNICIPIO DE PACAJA
PORTARIA Nº 2.525/2019

Portaria nº 2.525/2019

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato

Contrato nº. 20190285
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 038/2019-09
Objeto Contratual: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para locação de veículos, para atender as demandas da Secretária Municipal de Educação. A Sra JACIANE SOUSA OLIVEIRA, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e S R LOCH LOCAÇÃO E SERVIÇOS como CONTRATADA.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANTONIO DA SILVA SANTOS IRMAO , CPF nº 890.241.172-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PACAJÁ - PA, 26 de Novembro de 2019

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação
Gestora do Contrato

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:F077C231

MUNICIPIO DE PACAJA
PORTARIA Nº 2.526/2019

Portaria nº 2.526/2019

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato

Contrato nº. 20190287
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 038/2019-09
Objeto Contratual: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para locação de veículos, para atender as demandas da Secretária Municipal de Educação. A Sra JACIANE SOUSA OLIVEIRA, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e SSC CONSTRUÇAO E SERVIÇO EIRELE EPP como CONTRATADA.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANTONIO DA SILVA SANTOS IRMAO , CPF nº 890.241.172-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PACAJÁ - PA, 26 de Novembro de 2019

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação
Gestora do Contrato

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:898F8918

MUNICIPIO DE PACAJA
PORTARIA Nº 2.531/2019

Portaria nº 2.531/2019

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para aacompanhar e fiscalizar a execução deste contrato

Contrato nº. 20190288
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 038/2019-09
Objeto Contratual: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para locação de veículos, para atender as demandas da Secretária Municipal de Educação. A Sra. JACIANE SOUSA OLIVEIRA, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e B M CONSTRUTORA E LOCACADORA LTDA - ME como CONTRATADA.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANTONIO DA SILVA SANTOS IRMAO , CPF nº 890.241.172-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PACAJÁ - PA, 26 de Novembro de 2019

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação
Gestora do Contrato

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:57D5FEC7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2019–00059 - EXCLUSIVO PARA MEs E EPPs. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente (máquinas, utensílios e equip. diversos, aparelhos e equip. de natureza industrial, para áudio, vídeo e fotos, aparelho de medição e veículos em geral) e material didático e técnico. **Data de Abertura: 12/12/2019 as 10:00 hs (Horário de Brasília)**. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm.: 02/12/2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0F8AE684

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2019–00060 - COM COTA RESERVADA PARA MEs E EPPS. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (material de limpeza, produtos de higienização, uniformes, tecidos e aviamentos), material para manutenção de bens imóveis, materiais de proteção e segurança, materiais para manutenção de veículos e ferramentas para serem utilizados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Infantil das zonas urbanas e rural. **Data de Abertura: 12/12/2019 as 14:30 hs**

(Horário de Brasília). A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm.: 02/12/2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5F324C50

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2019–00061 - EXCLUSIVO PARA MEs E EPPs. Objeto: Aquisição de materiais (consumo, didático, limpeza, copa e cozinha, esportivo e expediente. **Data de Abertura: 13/12/2019 as 10:00 hs (Horário de Brasília)**. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm.: 02/12/2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:349E79C5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 699/2019.

A Prefeita Municipal em exercício de Paragominas, usando de suas atribuições legais e constitucionais, sobretudo as normas inseridas na Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no Decreto municipal nº 12/2001, que instituiu a Medalha do Mérito Célio Miranda, que tem na sua essência o objetivo de homenagear e prestigiar as pessoas e entidades que prestaram relevantes serviços à Sociedade Paragominense.

Considerando que senhora **MARIA ZILAR DE OLIVEIRA LEANDRO,** prestou relevantes serviços à sociedade de Paragominas-PA. Como pioneira na Educação deste Município, sendo à timoneira da educação do campo, mudando a vida de crianças, adolescentes e jovens, os transformando em grandes homens, através do conhecimento.

Considerando que durante 30 (trinta) anos, a homenageada empreendeu grandes esforços para que a qualidade dos ensinos, estrutura das escolas, e formação acadêmica dos professores fossem excelentes, cujos reflexos positivos hoje são de grande relevância e reconhecimento no Município.

Considerando os laços de amizade, respeito e consideração que a homenageada mantém com o povo de Paragominas, bem como os serviços prestados à nossa sociedade.

Considerando finalmente os seus valores morais e éticos, bem como o seu desprendimento, o seu altruísmo e sobretudo o seu conhecimento colocado à disposição da nossa sociedade.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Medalha do Mérito Célio Miranda a **ilustríssima Senhora MARIA ZILAR DE OLIVEIRA LEANDRO**.

Parágrafo Único – A homenagem consiste na condecoração via de um Certificado de Honra ao Mérito e de uma medalha personalizada.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Paragominas em exercício, em 29 de novembro de 2019.

MOZIMEIRE PEREIRA DE S. COSTA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C971A11D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4016-1/2019/PMPM/FME/FMS, PROCESSO N° 037/2019- PMPM**,** Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 13/12/2019 - 09h00min. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para serviços mecânicos diversos, com reposição de peças para veículos de pequeno, médio e grande porte para manutenção das atividades da Prefeitura e demais fundos.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 4014-1/2019 - PMPM/FME/FMS/FMAS, Tipo Menor Preço Por Lote. Objeto: seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Áudio e Vídeo e Eletro Eletrônicos; para atender as necessidades da Prefeitura e demais Fundos. Abertura: 12/12/2019 - às 08:30hs.
PREGÃO PRESENCIAL Nº- 4015-1/2019-PMPM, Tipo Menor Preço Por Lote. Objeto: seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Material Elétrico para Iluminação Pública para atender as necessidades da Prefeitura Municipal Abertura: 12/12/2019 - às 11:00hs
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 4002-2/2019-FMAS, Tipo Menor Preço Por Lote. Objeto: seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Material Esportivo, para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz. Abertura: 11/12/2019 - às 08:30hs.
PREGÃO PRESENCIAL Nº- 4013-1/2019-PMPM/FME/FMS/FMAS, Tipo Menor Preço Por Lote. Objeto: seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para serviço de manutenção com reposição de peças de motocicletas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais Fundos. Abertura: 11/12/2019 – às 15:00hs.
PREGÃO PRESENCIAL Nº- 4006-2/2019- FME, Tipo Menor Preço Por Lote. Objeto: seleção e contratação de empresas aquisição de placa solar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 11/12/2019 – às 11:00hs, informações: Sala de Licitações, Rua Professora Simpliciana Farias s/nº Bairro Centro, Porto de Moz, Pará, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: licitapmpm2017@gmail.com e no site: www.portodemoz.pa.gov.br.

Porto de Moz 29 de Novembro de 2019

JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:13806B7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL nº 064/2019
Processo Licitatório Nº. 117/2019
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **12/12/2019 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de**

combustível tipo gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S 10 em atendimento as Secretarias Municipais. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

JANAINA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:2120512E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.773/2019

COLOCA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA A DISPOSIÇÃO DE ORGÃO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Colocar a servidora **LARISSA RHAYANNE ANDRADE REIS**, Assessor Setorial (I), à disposição do INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (SR 27 Marabá-PA).

Art. 2º. A Carga horária deverá ser cumprida de acordo com a determinação da SR 27 de Marabá-PA.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8CF95592

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1.774/2019

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª DO ART. 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991:
RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 3 (três) meses de férias ao servidor **CARLOS ANTONIO SOARES,** Agente Comunitário de Saúde, no período de 01 de dezembro de 2019 a 29 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:00A1B447

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1.775/2019

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO ÀS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª DO ART. 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991:
RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 1 (hum) mês de férias prêmio às servidoras no período de 01 a 31 de dezembro de 2019, CONFORME ABAIXO ESPECIFICA:
1. ELVIRA AVANGELISTA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde;
2. ILDENE FREITAS DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais;
3. LUCIENE SANTOS SOUZA, Técnica de Enfermagem.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E4DB7E3B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1674/2019

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2373, do dia 29 de novembro de 2019, no Artigo 1º, da Portaria nº 1674 de 28 de novembro de 2019, dispõe sobre nomeação de servidor para apresentar Defesa Dativa:

Onde lê-se: VALDIRENE DO NASCIMENTO SILVA;

Leia-se: VALDILENE DO NASCIMENTO SILVA.

Rondon do Pará, 29 de novembro de 2019.

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:C5ABC2C6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1675/2019

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 1133/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARTA LUCIA DA SILVA GUIMARÃES, registrada sob a matrícula nº 9085, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 16 de dezembro de 2019 a 14 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:AD6FFF86

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1676/2019

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊ NCIAS.

.
ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 1127/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, à servidora STHEFFANE LIMA FERREIRA, registrada sob a matrícula nº 103445, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 226, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 18 de novembro de 2019 a 17 de dezembro de 2019 (30 dias).

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal adote as providências de sua alçada no que se refere à comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:3686DD2A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1677/2019

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1232/2019 – SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ARIADINA ALVES DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 02 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:30EC4B3E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1678/2019

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1239/2019 – SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora VALDIRENO ROCHA GONÇALVES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 29 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:764B6CA6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1679/2019

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1240/2019 – SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 04 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:6DCA0C35

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1680/2019

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1240/2019 – SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 05 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:E068ACAA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1681/2019

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1241/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 01 e 02 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:BB5444C7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1682/2019

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1241/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 03 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:3D55BE24

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1683/2019

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1243/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 02 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:2F10A935

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1684/2019

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1244/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 03 e 04 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:748FDA52

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1685/2019

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1245/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 05 e 06 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:5449D952

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1687/2019

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1247/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 05 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:15894AF1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1686/2019

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1246/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 05 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:16442791

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1688/2019

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1248/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANOPÓLIS/PA, no dia 06 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:B27E608E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1689/2019

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1248/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 07 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:84FEADEF

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 202/2019

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 1134/2019/SEMAD;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a servidora MARIA HELENA DA SILVA ROCHA GUIMARÃES, do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:F0DE25CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ

RESOLUÇÃO CMSRP Nº 012 DE 25 DE NOVEMBRO 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ/PA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal n° 207/91 de 21 de Outubro de 1991, (alterada pela Lei nº 221/92 de 18 de maio de 1992 e Lei 355/98 de 21 de Dezembro de 1998) e pelas Leis Federais 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, e de n° 8.080 de 19 de Dezembro de 1990 e de acordo com a Resolução nº453 de 10 de maio de 2012 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no art. 17, parágrafo 5 e art.19 inciso I e II.

CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal de Saúde, observados os artigos 4º e 8º da Lei Municipal de nº207/91 e a reunião extraordinária, realizada em 25 de Novembro de 2019, no auditório do Conselho Municipal de Saúde com a pauta:**“ Eleição da Mesa Diretora e Comissões Permanentes”**; e,

CONSIDERANDO a inscrição de apenas 01(uma) chapa para concorrer a mesa diretora com o nome "Trabalho e Compromisso", composta pelos conselheiros Antônio Paulo Silva - Presidente e Antônio Simão de Souza Santos - Vice-Presidente, estando em conformidade ao Regimento Interno; e,

CONSIDERANDO a presença dos conselheiros: Antonio Paulo Silva Justino Pereira da Costa; Juarez de Brito Santos (Suplente); Marcio Santos Costa (suplente); Kalina Corcina Lacerda Ferreira; Karla Cristina Barros Brito (Suplente); Maria Helena Brito freire; Carlos Alberto de Melo Brito; Antonio Simão de Souza Santos; Fábia Michelle A. dos Santos (suplente); Elcy de Souza Araújo; Eronilza Monica de Carvalho; Francisco das Chagas Silva (suplente); Lucas Basto Brito (Suplente); Francinalva Machado Nascimento; Evanize Cintra Brito; Maria de Fátima Alves de Souza (Suplente); Cicero Alberto Fernandes da Rocha; Maiara Roldão Costa (Suplente); Evanildo Santos Rocha; Gilvan Ferreira da Silva; Marcio Santos Costa (Suplente); Bernardo Caetano Souza (suplente); Eilla Ramalho de Deus.

R E S O L V E:

Art.1º- Fica eleita a Mesa Diretora e Comissões permanentes do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará para o anuênio 2019/2020.
I - **MESA DIRETORTA**:
Antônio Paulo Silva - Presidente (Segmento Trabalhador).
Antônio Simão de Souza Santos - Vice- Presidente (Segmento Usuário).
Maria Helena Brito Freire - 1º Secretario (Segmento Gestor).
Elcy de Souza Araujo - 2º Secretario (Segmento Usuário).

II - **COMISSÃO ADMINISTRATIVA:**
a) Maiara Roldão Costa - Presidente (Segmento Usuário).
b) Karla Cristina Barros Brito - Relator (Segmento Gestor).
c) Evanize Cintra Brito - 1º Secretário (Segmento Usuário).
d) Lucas Basto Brito - 2º Secretário (Segmento Trabalhador).

III - **COMISSÃO TÉCNICA:**
a) Maria Helena Brito Freire - Presidente (Segmento Gestor).
b) Antônio Simão Souza Santos - Relator (Segmento Usuário).
c) Francinalva Machado Nascimento -1º Secretário (Segmento Trabalhador).
d) Marcio Santos Costa - 2º Secretário (Segmento usuário).

IV - **COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**
a) Gilvan Ferreira da Silva - Presidente (Segmento Usuário).
b) Justino Pereira Costa - Relator (Segmento usuário).
c) Francisco das Chagas Silva - 1º Secretário (Segmento Gestor).
d) Juarez Brito dos Santos - 2º Secretário (Segmento trabalhador).

Art.2°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

ANTONIO PAULO SILVA
Presidente do CMSRP

Homologo esta Resolução CMSRP n° 012 de 26 de Novembro de 2019.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eilla Ramalho de Deus
Código Identificador:C2EFCA22

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 055/2019

PORTARIA Nº 055/2019 - SAAE DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor GILSON NERES DA SILVA, lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao Exercício de 2018/2019, no período de 01 a 30 de Dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 26 de novembro de 2019.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:5902026F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 056/2019

PORTARIA Nº 056/2019 - SAAE DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor EDIO LIMA PRATES, lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei

Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao Exercício de 2017/2018, no período de 01 a 30 de Dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 26 de novembro de 2019.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:56CFECB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20180039 IN PROCESSO Nº. INEXIGIBILIDADE 026/2018IN**.**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA, VOLTADAS AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO INTERNO E EXTERNO DO GOVERNO, NA ORGANIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, BEM COMO NA REVISÃO E ADEQUAÇÃO DO PPA, OU SEJA, QUAISQUER INSTRUMENTOS VOLTADOS AO PLANEJAMENTO GERAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS Nº. **INEXIGIBILIDADE 026/2018IN**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e a **C PANOSSO**.
JUSTIFICATIVA- o aditivo de prazo se faz necessário para formalização de um novo procedimento licitatório. Amparado Lei 8.666/93
Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
I-unilateralmente pela Administração:
.....
E no instrumento contratual:
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO
O presente Contrato poderá ser modificado, através de TERMO ADITIVO, por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência Administrativa, desde que a solicitação ocorra no mínimo 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.

Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2019.

Artigo 2 º- a despesa correra a conta da seguinte dotação orçamentaria:

Exercício 2019:
03.03.04.122.0001.2.006-Manutenção das Atividades da SEMAP
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Rurópolis-PA, 14 de outubro de 2019.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:EBDFA2B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 300/2019 – GAP/PMS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

PRORROGA O PRAZO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - PROREFIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando do permissivo legal estabelecido na Lei nº 20.715/2019, que institui o Programa de Recuperação Fiscal – PROREFIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do PROREFIS, estabelecido na Lei nº 20.715/2019, para até 30 de dezembro de 2019 com todos os descontos e formas de pagamento ali estabelecido e que vigorarão até o prazo de prorrogação.

Parágrafo único. O prazo de aplicação da prorrogação prevista no caput deste artigo será de 30/11/2019 até 30/12/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 30 de novembro de 2019, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de novembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DA631604

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM - COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO RODOVIA BR 163, SANTARÉM CUIABÁ, Nº 661, 2°PISO LAGUINHO-FONE: (093) 3523-8290- CEP 68.040-400 - SANTARÉM-PA

EDITAL DE ALIENAÇÃO ONEROSA DE BEM IMÓVEL

MARIA ZENAIDE LIMA ANDRADE (Lote 0320), Proc. n° 0641/19 –Terreno situado na Rua dos Tamóios, 1376, entre Avn. Moaçara e Avn. Mangabeira, Bairro Diamantino - Zona Central, (à 100,43 metros da Avn. Moaçara e 29,85 metros da Avn. Mangabeira). Limitando-se: **a Oeste**, para onde faz frente, com Rua Tamóios, medindo 29,82 metros; **ao Norte**, com Raimundo Francisco Ramalho da Cunha (Lote n° 0330), medindo 30,37 metros; **a Leste**, por 2 linhas levemente inclinada: a primeira no sentido norte-sul com Adna Gonçalves Viana (Lote n° 0151), e José Lúcio Amaral Leal (Lote n° 0161), medindo 18,63 metros e a segunda no sentido norte-sul com Francisca dos Santos Costa (Lote n° 0171), medindo 11,09 metros; e **ao Sul,** com Madalena Siqueira dos Santos (Lote n° 0241) e com Francisco Arinaldo Franca Andrade (Lote n° 0290), medindo 29,85 metros; numa área total de 887,48m2.
MARIA LUIZA DE MATOS TAVARES (Lote 0020), Proc. n° 1274/19 - Terreno situado na Avenida Cristo Rei, 1469, entre Trv. Diamantino e Rua Nova Olinda, Bairro Diamantino - Zona Central, (à 10,80 metros da Trv. Diamantino e 29,80 metros da Rua Nova Olinda). Limitando-se: **ao Norte**, para onde faz frente, com Avenida Cristo Rei, medindo 20,15 metros; **a Leste**, com Waltenis Amaral Cunha (Lote n° 0030), medindo 30,40 metros, **ao Sul** comJucilene Miranda Tavares (Lote n° 0342), medindo 20,35 metros;e **a Oeste**,

com José Machado de Aguiar (Lote n° 0382), medindo 30,05 metros; numa área total de 611,60m2.

Santarém, 29 de Novembro de 2019

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Coordenadora Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU
Decreto n° 015/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E69B50F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM - COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO RODOVIA BR 163, SANTARÉM CUIABÁ, Nº 661, 2°PISO LAGUINHO CEP 68.040-400 - SANTARÉM-PA

EDITAL DE ALIENAÇÃO POR DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL

MARIA DOS REMEDIOS CARVALHO LIMA (Lote 0329), Proc. n° 0916/19 - Terreno situado na Rua Nova Olinda, 350, esquina com Avenida Moaçara, Bairro Diamantino - Zona Central. Limitando-se: **ao Sul**, com Avenida Moaçara, medindo 30,93 metros**; a Oeste,** para onde faz frente com Rua Nova Olinda, medindo 10,29 metros; **ao Norte,** com Maria José de Melo (Lote n° 0337), medindo 30,59 metros; e **a Leste,** com Anastácio Araújo (Lote n° 0188), medindo 10,46 metros; numa área total de 318,92m2.
RAIMUNDO FELICÍO DA SILVA E SILVA (Lote 0165), Proc. n° 1146/19 - Terreno situado na Rua Sol Nascente, 110, esquina com Trav. Hilda Mota, Bairro Santo André - Zona Sul. Limitando-se: **ao Sul,** para onde faz frente, com Rua Sol Nascente, medindo 9,20 metros**; a Oeste,** com Francinete Lima da Silva (Lote n° 0175), medindo 21,45 metros; **ao Norte,** com Mirian Viana de Lima (Lote n° 0132), medindo 9,45 metros; e **a Leste,** com Trav. Hilda Mota, medindo 22,00 metros; numa área total de 199,72m2.
FRANCISCA JUSTINO DE ARAUJO (Lote 0081), Proc. n° 1136/19 - Terreno situado na Rua Moura de Carvalho, 88, Esquina com Rua Mocidade, Bairro Santo André - Zona Sul. Limitando-se: **ao Norte**, para onde faz frente, com Rua Moura de Carvalho, medindo 21,20 metros; **a Leste**, com Rua Mocidade, medindo 30,90 metros, **ao Sul** comLaurimir Corrêa (Lote nº 0091), medindo 20,50 metros;e **a Oeste**, com Franzinaldo Carvalho dos Santos (Lote nº 0029), medindo 30,75 metros; numa área totalde 642,59m2.
EUNICE NASCIMENTO PEREIRA (Lote 0043), Proc. n° 1106/19 - Terreno situado na Avenida Edivaldo Leite, 10, entre Trav. Turiano Meira e Rua Mocidade, Bairro Santo André - Zona Sul (à 45,90 metros da Trav. Turiano Meira e 8,05 metros da Rua Mocidade). Limitando-se: **ao Norte**, para onde faz frente, com Avenida Edivaldo Leite, medindo 7,75 metros; **a Leste**, com Juraci Nascimento da Costa (Lote nº 0082), medindo 22,30 metros, **ao Sul** comBeco Vai Quem Quer, medindo 7,55 metros;e **a Oeste**, com Edinei Freitas Vasconcelos (Lote nº 0035), medindo 22,45 metros; numa área totalde 170,67m2.
JURACI NASCIMENTO DA COSTA (Lote 0082), Proc. n° 1107/19 -Terreno situado na Avenida Edivaldo Leite, 111, esquina com Rua Mocidade, Bairro Santo André - Zona Sul. Limitando-se: **ao Norte**, para onde faz frente, com Avenida Edivaldo Leite, medindo 8,05 metros; **a Leste**, com Rua Mocidade, medindo 22,10 metros, **ao Sul** comBeco Vai Quem Quer, medindo 8,00 metros;e **a Oeste**, com Eunice Nascimento Pereira (Lote nº 0043), medindo 22,30 metros; numa área totalde 178,53m2.
MARIA SANTANA PEREIRA DE SOUSA (Lote 0103), Proc. n° 1109/19 - Terreno situado na Travessa Hilda Mota, 117, entre Rua de Moura de Carvalho e Rua Sol Nascente, Bairro Santo André - Zona Sul (à 72,80 metros da Rua Moura de Carvalho e 50,40 metros da Rua Sol Nascente). Limitando-se: **a Leste**, para onde faz frente, com Travessa Hilda Mota, medindo 10,30 metros; **ao Sul**, com Drierick Carvalho Cavalcante (Lote nº 0123), medindo 29,80 metros; **a Oeste**, com Carlos Ivan Leal Nogueira (Lote nº 0275), medindo 10,50 metros; **ao Norte**, com Jairo Monteiro Costa (Lote nº 0092), medindo 29,50 metros; numa área totalde 307,78m2.
FRANCINETE LIMA DA SILVA (Lote 0175), Proc. n° 1155/19 - Terreno situado na Rua Sol Nascente, 113, entre Trav. Hilda Mota e Rua Nova Olinda, Bairro Santo André - Zona Sul (à 40,15 metros da Rua Nova Olinda e 9,20 metros da Trav. Hilda Mota). Limitando-se: **ao Sul**, para onde faz frente, com Rua Sol Nascente, medindo 10,50 metros; **a Oeste**, com Marciene Cardoso dos Santos (Lote nº 0185), medindo 30,70 metros; **ao Norte**, com Drierick Carvalho Cavalcante (Lote nº 0123), medindo 10,40 metros; e **a Leste**, com Mirian Viana de Lima (Lote nº 0132) e Raimundo Felicio da Silva e Silva (Lote nº 0165), medindo 30,85 metros; numa área total de 322,67m2.
JOSÉ PAULO DA SILVA (Lote 0102), Proc. n° 1172/19 - Terreno situado na Trav. Diamantino, 2225, entre Avn. Cristo Rei e Avn. São João, Bairro Diamantino - Zona Central (à 39,35 metros da Avn. Cristo Rei e 79,55 metros da Avn. São João). Limitando-se: **a Leste**, para onde faz frente, com Trav. Diamantino, medindo 10,40 metros; **ao Sul**, com Kedson da Silva (Lote nº 0112), medindo 29,80 metros; **a Oeste**, com Maria Amor Jaci de Leão Pinto (Lote nº 0337), medindo 10,00 metros; e **ao Norte**, com Maria Roseli Carvalho Mendonça (Lote nº 0092), medindo 29,85 metros; numa área total de 304,40m2.

Santarém - Pará, 29 de novembro de 2019

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Coordenadora Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano – CHDU
Decreto n° 015/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D7DD87DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 205/2019/GAB-PMSN,

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares da Sra. Arléia Farias Pimentel do Cargo de Provimento Efetivo de Telefonista do Município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolado e analisado pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de **60 (sessenta**) dias consecutivos no período de **01/06/2019 a 31/07/2019** referente ao **Triênio 2011/2014** compreendido entre **01/11/2011 e 31/10/2014,** a servidora **Arléia Farias Pimentel – Telefonista, Mat. 0289-9,** lotada na Sec. Municipal de Administração, portadora do **RG 2858426 SSP/PA e CPF nº 613.265.852-15,** nomeada em **01 de novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0217/2005** e empossada através da **Portaria Municipal nº 0198/2005 de 31/10/2005** respectivamente**,** com retorno às atividades laborais em **01 de Agosto 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2019.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Santarém Novo, 05 novembro de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mikaella Silva dos Santos
Código Identificador:E0F081EA

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 260/2019/ GAB-PMSN,

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares da Sra. Arléia Farias Pimentel do Cargo de Provimento Efetivo de Telefonista do Município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA para tratar de interesses particulares, sem vencimento, pelo prazo de 01 ano, sem remuneração, no período de **01/08/2019 a 31/07/2020,** a servidora **Arléia Farias Pimentel – Telefonista, Mat. 0289-9,** lotada na Sec. Municipal de Administração, portadora do **RG 2858426 SSP/PA e CPF nº 613.265.852-15,** nomeada em **01 de novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0217/2005** e empossada através da **Portaria Municipal nº 0198/2005 de 31/10/2005** respectivamente**,** com retorno às atividades laborais em **01 de Agosto 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Santarém Novo, 05 novembro de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mikaella Silva dos Santos
Código Identificador:7A2E8692

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 318/2019/GAB-PMSN

Dispõe sobre a Concessão de LICENÇA para tratar de interesses particulares do Sr. Elias Barros Chaves do Cargo de Provimento Efetivo de Pedreiro do Município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **60 (sessenta**) dias consecutivos no período de **15/08/2019 a 15/10/2019** referente ao **Triênio 2011/2014** compreendido entre **16/11/2011 e 15/11/2014,** o servidor **Elias Barros Chaves – Pedreiro, Mat. 0341-4,** lotado na Sec. Municipal de Obras e Infra Estrutura, portador do **RG 3512691 SSP/PA e CPF nº 671.706.682-20,** nomeado em **16 de novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0253/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0235/2005 de 14/11/2005** respectivamente**,** com retorno às atividades laborais em **16 de outubro 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de agosto de 2019.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Santarém Novo, 05 novembro de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mikaella Silva dos Santos
Código Identificador:73FDAEB4

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 327/2019/GAB-PMSN

Dispõe sobre a Concessão de LICENÇA para tratar de interesses particulares do Sr. Genivaldo dos Santos Elias do Cargo de Provimento Efetivo de Pedreiro do Município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **60 (sessenta**) dias consecutivos no período de **01/11/2019 a 30/12/2019** referente ao **Triênio 2012/2015** compreendido entre **01/01/2012 e 31/12/2014,** o servidor **Genivaldo dos Santos Elias – Pedreiro, Mat. 0061-7,** lotado na Sec. Municipal de Obras e Infra Estrutura, portador do **RG 3282527 SSP/PA e CPF nº 700.851.532-49,** nomeado em **01 de Janeiro de 2006** através do **Decreto Municipal nº 0275/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0258/2005 de 30/12/2005** respectivamente**,** com retorno às atividades laborais em **31 de Dezembro 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Santarém Novo, 05 novembro de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mikaella Silva dos Santos
Código Identificador:801C58A2

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 328/2019/GAB-PMSN

Dispõe sobre a Concessão de LICENÇA para tratar de interesses particulares do Sr. Carlos Alberto Corrêa de Almeida do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais do Município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **30 (trinta**) dias consecutivos no período de **01/11/2019 a 30/11/2019** referente ao **Triênio 2014/2017** compreendido entre **16/11/2014 e 15/11/2017,** o servidor **Carlos Alberto Corrêa de Almeida – Auxiliar de Serviços Gerais, Mat. 0352-1,** lotado na Sec. Municipal de Agricultura, portador do **RG 4988863 SSP/PA e CPF nº 818.499.232-72,** nomeado em **16 de Novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0238/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0220/2005 de 14/11/2005** respectivamente**,** com retorno às atividades laborais em **01 de Dezembro 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Santarém Novo, 05 novembro de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mikaella Silva dos Santos
Código Identificador:DE4B1073

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 329/2019/ GAB-PMSN,

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES PARA SERVIDOR DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO.

O Sr. **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, Prefeito Municipal do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais que lhes foram conferidas.

CONSIDERANDO o art. nº 74 da Lei Municipal nº 077/2006, de 30 de junho de 2006.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER – **Férias Regulamentares de 30 (Trinta) dias** consecutivos ao servidor **DENNILTON RODRIGUES SILVA,** portador do **RG nº 4208708** e **CPF nº 720.506.162-87**, e **Matrícula nº 0355-0** ocupante do Cargo Efetivo de **Vigia** do Município de Santarém Novo**,** nomeado em **16 de novembro de 2005** através da **Portaria Municipal nº 0241/2005/GAB-PMSN, de 14 de novembro de 2005.**

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 16 **de Novembro de 2018 a 15 de Novembro de 2019,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo. As mesmas serão gozadas de **01 de dezembro de 2019 a 30 de dezembro de 2019,** com retorno às atividades profissionais em **31 de dezembro 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santarém Novo, em 05 de Novembro de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mikaella Silva dos Santos
Código Identificador:A938250B

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 330/2019/ GAB-PMSN,

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES PARA SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO.

O Sr. **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, Prefeito Municipal do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais que lhes foram conferidas.

CONSIDERANDO o art. nº 74 da Lei Municipal nº 077/2006, de 30 de junho de 2006.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER – **Férias Regulamentares de 30 (Trinta) dias** consecutivos ao servidor **MARCOS PAULO CORRÊA,** portador do **RG nº 3273920** e **CPF nº 703.343.582-72**, e **Matrícula nº 0345-6** ocupante do Cargo Efetivo de **Técnico Agrícola** do Município de Santarém Novo**,** nomeado em **16 de novembro de 2005** através da **Portaria Municipal nº 0236/2005/GAB-PMSN, de 14 de novembro de 2005.**

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **16 de Novembro de 2018 a 15 de Novembro de 2019,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo. As mesmas serão gozadas de **01 de dezembro de 2019 a 30 de dezembro de 2019,** com retorno às atividades profissionais em **31 de dezembro 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santarém Novo, em 05 de Novembro de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mikaella Silva dos Santos
Código Identificador:3547AF05

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 331/2019/ GAB-PMSN,

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES PARA SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO.

O Sr. **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, Prefeito Municipal do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais que lhes foram conferidas.

CONSIDERANDO o art. nº 74 da Lei Municipal nº 077/2006, de 30 de junho de 2006.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER – **Férias Regulamentares de 30 (Trinta) dias** consecutivos ao servidor **LUIZ MARIO CORREA DE LOUREIRO** portador do **RG nº 2582542** e **CPF nº 459.622.432-34**, e **Matrícula nº 0015-9** ocupante do Cargo Efetivo de **Agente Administrativo I** do Município de Santarém Novo**,** nomeado em **01 de novembro de 2005** através da **Portaria Municipal nº 0169/2005/GAB-PMSN, de 31 de outubro de 2005.**

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de Novembro de 2018 a 31 de Outubro de 2019,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo. As mesmas serão gozadas de **09 de dezembro de 2019 a 07 de janeiro de 2020,** com retorno às atividades profissionais em **08 de janeiro 2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santarém Novo, em 05 de Novembro de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mikaella Silva dos Santos
Código Identificador:9D4C3FAC

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 340/2019/GAB-PMSN

Dispõe sobre a Concessão de LICENÇA para tratar de interesses particulares da Sra. Eliane de Fátima Rente Pestana Gemaque do Cargo de Provimento Efetivo de Contadora do Município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **60 (sessenta**) dias consecutivos no período de **02/01/2020 a 02/03/2020** referente ao **Triênio 2009/2012** compreendido entre **01/03/2009 e 28/02/2012,** a servidora **Eliane de Fátima Rente Pestana Gemaque – Contadora, Mat. 00203,** lotada na Sec. Municipal de Administração, portadora do **RG 2857123 SSP/PA e CPF nº 602.890.402-30,** nomeada em **01 de Março de 2006** através do **Decreto Municipal nº 0020/2006** e empossada através da **Portaria Municipal nº 0027/2006 de 27/02/2006** respectivamente**,** com retorno às atividades laborais em **03 de Março 2020.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Santarém Novo, 12 de novembro de 2019.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mikaella Silva dos Santos
Código Identificador:0D1DFDC2

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 341/2019/ GAB-PMSN,

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES PARA SERVIDORA DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO.

O Sr. **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, Prefeito Municipal do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais que lhes foram conferidas.

CONSIDERANDO o art. nº 74 da Lei Municipal nº 077/2006, de 30 de junho de 2006.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER – **Férias Regulamentares de 30 (Trinta) dias** consecutivos a servidora **ELIANE SANTANA LOUREIRO AQUINO,** portadora do **RG nº 3818224** e **CPF nº 685.822.852-72**, e **Matrícula nº 000.117-0** ocupante do Cargo Comissionado de **Chefe de Gabinete** do Município de Santarém Novo**,** nomeada em **10 de abril de 2018** através da **Portaria Municipal nº 096/2018/GAB-PMSN, de 09 de abril de 2018.**

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de Novembro de 2017 a 31 de Outubro de 2018,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo. As mesmas serão gozadas de **01 de novembro de 2019 a 30 de novembro de 2019,** com retorno às atividades profissionais em **01 de dezembro 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santarém Novo, em 14 de Setembro de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mikaella Silva dos Santos
Código Identificador:E8680DAF

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 342/2019/ GAB-PMSN,

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES PARA SERVIDOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO.

O Sr. **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, Prefeito Municipal do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais que lhes foram conferidas.
CONSIDERANDO o art. nº 74 da Lei Municipal nº 077/2006, de 30 de junho de 2006.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER – **Férias Regulamentares de 30 (Trinta) dias** consecutivos ao servidor **NILDO MÁRCIO DE ARAÚJO AQUINO,** portador do **RG nº 3818024** e **CPF nº 660.323.012-04**, e **Matrícula nº 0126-1** ocupante do Cargo Efetivo de **Vigia** do Município de Santarém Novo**,** nomeado em **21 de Outubro de 2005** através da **Portaria Municipal nº 0150/2005/GAB-PMSN, de 31 de outubro de 2005**

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **21 de outubro de 2017 a 20 de Outubro de 2018,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo. As mesmas serão gozadas de **01 de novembro de 2019 a 30 de novembro de 2019,** com retorno às atividades profissionais em **01 de dezembro 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santarém Novo, em 05 de Novembro de 2019.

_____
LAÉRCIO COSTA DE MELO

Publicado por:
Mikaella Silva dos Santos
Código Identificador:1CB46070

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 346/2019/GAB-PMSN

Dispõe sobre a Concessão de LICENÇA para tratar de interesses particulares do Sr. Antonio Carlos Rodrigues dos Santos do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista do Município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de **60 (sessenta**) dias consecutivos no período de **26/11/2019 a 25/01/2020** referente ao **Triênio 2008/2011** compreendido entre **01/11/2008 e 31/10/2011,** o servidor **Antonio Carlos Rodrigues dos Santos – Motorista, Mat. 0102-1,** lotado na Sec. Municipal de Administração, portador do **RG 1305988 SSP/PA e CPF nº 318.199.072-87,** nomeado em **01 de Novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0212/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0193/2005 de 31/10/2005** respectivamente**,** com retorno às atividades laborais em **26 de Janeiro 2020.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Santarém Novo, 26 de novembro de 2019.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mikaella Silva dos Santos
Código Identificador:CD8C00BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO N° 20190015

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20190015
Pregão Presencial: 009/2019
Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA
Contratado: ARAUTOS MOTOS LTDA
Objeto: Aquisição de Motocicleta modelo Trail para atender a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA.
Vigência: 28/11/2019 a 31/12/2019 – Valor R$: 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais)
Data da Assinatura:28/11/2019.

VER. EVALDO LEMES DE OLIVEIRA
Presidente da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:D5D6C001

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 491/2019

São Geraldo do Araguaia - PA, em 28 de Novembro de 2019.

Denomina de "Praça Pública Municipal Menino Jesus", a praça pública localizada no centro do Povoado Dois Irmãos, neste município de São Geraldo do Araguaia – PA, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal** de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, aprova e o **Prefeito Municipal sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado de "Praça Pública Municipal Menino Jesus", a praça pública localizada no centro do Povoado Dois Irmãos, neste município de São Geraldo do Araguaia – PA.
Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, aos 28 de Novembro de 2019.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:02B90CAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 143/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 067/2018/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 031/2018/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 143/2019/PMX

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica habilitada para o **FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM MAQUINAS PESADAS, VEICULOS LEVES E PESADOS E OUTROS** integrantes da frota Oficial da Administração Geral do Município de Xinguara, Estado do Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código: 10.122.0012.2074- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 10.301.0012.2110 – Manutenção do Núcleo de atend. à Saúde Familiar (NASF)
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 10.301.0012.2132 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 10.302.0012.2049 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 10.302.0012.2140.0000 – Manutenção dos Serviços do SAMU
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 10.302.0012.2080- Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento.
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 10.304.0012.2098 – Manutenção Do Departamento de Vigilância Sanitária
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 10.301.0012.2124.0000 – Manut. Do Progr. Da Atenção Básica
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Código: 08.122.0013.2068 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.122.0013.2178 – Serviço de Fortalecimento e Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.244.0013.2118 - Manutenção do Programa IGD-SUAS
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.244.0013.2117 - Manutenção do Programa CRAS, PBV III
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.244.0013.2089 - Manutenção do Programa CREAS
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.244.0013.2121 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Código: 04.122.0003.2069 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código: 04.122.0003.2067 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código: 27.812.0005.2072 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código: 04.122.0004.2075 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código: 04.123.0003.2073 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE GOVERNO
Código: 04.122.0003.2197.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Governo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Código: 18.122.0016.2065- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código: 12.122.0009.2071 – Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 12.361.0009.2145.0000– Salário Educação
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 12.361.0009.2175.0000– Complementação transporte escolar
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 12.361.0009.2114 – Manutenção do PNATE
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 12.362.0009.2174 – Transporte Escolar Ensino Médio (Convenio Estado)
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: FUNDEB
Código: 12.361.0010.2136- Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

CONTRATANTE: Município de Xinguara/PA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **MOREIRA COMERCIO PEÇAS LTDA-EPP**. Estabelecida na Avenida Amazonas, S/Nº, centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 04.164.631/0001-05, neste ato representada pelo Sr. **Nélio Rodrigues Bertunes**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Xinguara/PA, portador da Cédula de Identidade nº 2157864 e inscrito no CPF sob nº. 171.739.302-00.
VALOR TOTAL R$ 358.036,98 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITIO CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 24 de setembro de 2019.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:30BBE1A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 144. MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA TRATORBEL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 067/2018/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 031/2018/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 144/2019/PMX

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica habilitada para o **FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM MAQUINAS PESADAS, VEICULOS LEVES E PESADOS E OUTROS** integrantes da frota Oficial da Administração Geral do Município de Xinguara, Estado do Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código: 10.122.0012.2074- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 10.301.0012.2110 – Manutenção do Núcleo de atend. à Saúde Familiar (NASF)
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 10.301.0012.2132 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 10.302.0012.2049 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 10.302.0012.2140.0000 – Manutenção dos Serviços do SAMU
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 10.302.0012.2080- Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento.
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 10.304.0012.2098 – Manutenção Do Departamento de Vigilância Sanitária
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 10.301.0012.2124.0000 – Manut. Do Progr. Da Atenção Básica
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Código: 08.122.0013.2068 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.122.0013.2178 – Serviço de Fortalecimento e Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.244.0013.2118 - Manutenção do Programa IGD-SUAS
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.244.0013.2117 - Manutenção do Programa CRAS, PBV III
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.244.0013.2089 - Manutenção do Programa CREAS
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.244.0013.2121 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Código: 04.122.0003.2069 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código: 04.122.0003.2067 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código: 27.812.0005.2072 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código: 04.122.0004.2075 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código: 04.123.0003.2073 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE GOVERNO
Código: 04.122.0003.2197.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Governo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Código: 18.122.0016.2065- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código: 12.122.0009.2071 – Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 12.361.0009.2145.0000– Salário Educação
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 12.361.0009.2175.0000– Complementação transporte escolar
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 12.361.0009.2114 – Manutenção do PNATE
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 12.362.0009.2174 – Transporte Escolar Ensino Médio (Convenio Estado)
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: FUNDEB
Código: 12.361.0010.2136- Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

CONTRATANTE: Município de Xinguara/PA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **TRATORBEL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI**. Estabelecida na rodovia PA 256, N° 675, setor Nova Conquista, Paragominas - PA, inscrita no CNPJ nº. 07.029.675/0002-93, neste ato representada pela Sra. **Fabiana Tomasi Miranda**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Ananindeua, portadora da Cédula de Identidade nº 30.859.793 –X SSP/SP e inscritA no CPF sob nº. 223.213.448-22.
VALOR TOTAL R$ 196.343,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS).

Xinguara - Pará, em 24 de setembro de 2019.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:74BF971A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 145/2019/PMX. MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA L A TRATORES LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 067/2018/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 031/2018/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 145/2019/PMX

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica habilitada para o **FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM MAQUINAS PESADAS, VEICULOS LEVES E PESADOS E OUTROS** integrantes da frota Oficial da Administração Geral do Município de Xinguara, Estado do Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código: 10.122.0012.2074- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 10.301.0012.2110 – Manutenção do Núcleo de atend. à Saúde Familiar (NASF)
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 10.301.0012.2132 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 10.302.0012.2049 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 10.302.0012.2140.0000 – Manutenção dos Serviços do SAMU
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 10.302.0012.2080- Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento.
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 10.304.0012.2098 – Manutenção Do Departamento de Vigilância Sanitária
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 10.301.0012.2124.0000 – Manut. Do Progr. Da Atenção Básica
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Código: 08.122.0013.2068 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.122.0013.2178 – Serviço de Fortalecimento e Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.244.0013.2118 - Manutenção do Programa IGD-SUAS
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.244.0013.2117 - Manutenção do Programa CRAS, PBV III
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.244.0013.2089 - Manutenção do Programa CREAS
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.244.0013.2121 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Código: 04.122.0003.2069 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código: 04.122.0003.2067 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código: 27.812.0005.2072 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código: 04.122.0004.2075 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código: 04.123.0003.2073 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE GOVERNO
Código: 04.122.0003.2197.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Governo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Código: 18.122.0016.2065- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código: 12.122.0009.2071 – Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 12.361.0009.2145.0000– Salário Educação
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 12.361.0009.2175.0000– Complementação transporte escolar
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 12.361.0009.2114 – Manutenção do PNATE
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 12.362.0009.2174 – Transporte Escolar Ensino Médio (Convenio Estado)
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: FUNDEB

Código: 12.361.0010.2136- Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

CONTRATANTE: Município de Xinguara/PA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **L A TRATORES LTDA**. Estabelecida na avenida Tropical, s/n quadra 4, lote 04, setor Tropical, inscrita no CNPJ nº. 09.200.793/0001-67, neste ato representada pela Sr. **Valdenir Rodrigues Dias**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Redenção -PA, portador da Cédula de Identidade nº 2.034.366 – SSP/GO e inscrito no CPF sob nº. 250.311.392-34.

VALOR TOTAL R$ 353.007,18 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 24 de setembro de 2019.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:402BA061

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Capanema, Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, e o Secretário Municipal de Administração, Sr. Antonio Maria de Nazaré Moreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos de Capanema, tornam pública a

9ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS do concurso público destinado ao preenchimento de vagas de cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme Edital de Abertura do Concurso n° 001/2018/PMC, para os cargos de nível fundamental (Auxiliar de Serviços Gerais) e nível superior (Professor de Educação Básica II), relacionados no anexo único deste Edital, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema, assim como no endereço eletrônico www.capanema.pa.gov.br, para se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração de Capanema, na Rua João Pessoa nº 148, Bairro Centro, Capanema-PA, CEP 68700-020, de acordo com tabela de cargos e horários a seguir expressos, munido dos documentos relacionados no item 16 e seguintes do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2018.

Cumpre esclarecer que **TODOS** os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, serão lotados na Secretaria de Educação para atuarem **exclusivamente na Zona Rural do Município de Capanema**, haja vista a ocupação total das vagas ofertadas e devidamente preenchidas por servidores efetivos na Zona Urbana, em virtude das convocações anteriores, e em respeito a ordem de classificação das vagas ofertadas para o referido Concurso Público.

Importante esclarecer que a futura lotação desses candidatos nas escolas localizadas nas áreas rurais deste Município não obsta possíveis transferências para as escolas localizadas nas áreas urbanas, ou, até mesmo para outros órgãos da Administração Pública, a depender da conveniência e oportunidade do Município.

Sobre a documentação exigida no item 2.8 do Edital de Abertura do Concurso nº 001/2018, informamos nesta oportunidade que é **obrigatório** a todos candidatos, providenciar, **desde já,** os exames médicos exigidos naquele item para que sejam levados a avaliação médica e psicológica, **que ainda será marcada** e comunicada por meio do próximo Edital de Convocação após a fase de habilitação.

Por fim, em razão da necessidade de preencher um número maior de vagas à aquelas ofertadas no Edital do Concurso Público, haja vista a crescente demanda das Secretarias Municipais, em especial a Secretaria de Educação, informamos que serão chamados nesta oportunidade, por ordem de classificação, os candidatos APROVADOS para os cargos definidos no Anexo Único do presente Edital.

CARGO	DATA/DATAS	HORÁRIO(S)	LOCAL
Auxiliar de Serviços Gerais /Professor de Educação Básica II	**09/12/2019 a 13/12/2012**	**09h00 às 17h00**	Secretaria Municipal de Administração

Capanema, Estado do Pará, 28 de novembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTÔNIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Ordem	Inscrição	PCD	Nome	Pontuação	Situação
199	035429		DAIANE SANTOS FERREIRA	21,00	APROVADO
200	028169		DANYELLE DE PAULA MONTEIRO GOUVEA	21,00	APROVADO
201	016913		DANIEL SILVA DE OLIVEIRA NETO	21,00	APROVADO
202	028815		JULIO TARCISIO ROSARIO SILVA	21,00	APROVADO
203	012083		JULIO CESAR BARROS DOS SANTOS	21,00	APROVADO
204	019241		ANGELO MARCIO SILVA CRUZ	21,00	APROVADO
205	02977		ALEXANDRE HENRIQUE RIBEIRO PEREIRA	21,00	APROVADO
206	019073		DEIVISON HUGO OLIVEIRA SANTOS	21,00	APROVADO
207	025996		IMMYLE DE JESUS SILVA BARROS	21,00	APROVADO
208	023379		LAURIBERTO SOUSA BRITO	20,00	APROVADO
209	032089		RAFAEL COSTA DIAS	20,00	APROVADO
210	045482		MARIA MANUELA SILVA GOMES	20,00	APROVADO
211	001073		JOSE LEANDRO LIMA ATAIDE	20,00	APROVADO
213	032072		DARLENE RIBEIRO DOS SANTOS	20,00	APROVADO
214	018058		FRANCISCO ANTONIO MORAES ALVES	20,00	APROVADO
215	008992		LUCIRENE LIMA DE OLIVEIRA	20,00	APROVADO

Cargo: Professor de Educação Básica II

Ordem	Inscrição	PCD	Nome	Pontuação	Situação
229	029069		MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA	30,00	APROVADO
230	034630		RAIMUNDO RONDINELES CUNHA DAS CHAGAS	30,00	APROVADO
231	006282		ISADORA ARAUJO SILVA	30,00	APROVADO
232	028756		LUCIENE LIMA COSTA	30,00	APROVADO
233	016024		THAYS MARIA DAS NEVES CALDEIRA	30,00	APROVADO
234	044266		ANTONIO NAZARE SOARES ROSA	30,00	APROVADO
235	029525		TEREZINHA CLEICIANE DO ROSARIO SILVA	30,00	APROVADO
237	013883		THATIANE CIMONY GOMES NAZARETH	30,00	APROVADO

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:0778ADFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 12/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO

Considerando a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República; a Comissão Permanente do Processo Seletivo Simplificado - Análise de Currículo, nomeada pela Portaria GAB/SEMED nº 017/2019 de 20/11/2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por este ato administrativo, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo, para compor o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da legislação em vigor, Lei nº 2485/2012 PCCR da SEMED, Portaria nº 016/2019 – GAB/SEMED, Lei Municipal nº 2769/2014, Lei Orgânica do Município de Itaituba e, será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
1.1 O Processo Seletivo Simplificado - Análise de Currículo, tem por objetivo a seleção simplificada de profissionais a serem convocados para atuar na Secretaria Municipal de Educação, visando atender, exclusivamente, à necessidade temporária, de excepcional interesse público.
1.2 O Processo Seletivo Simplificado - Análise de Currículo é de caráter eliminatório e classificatório, compreendendo averiguação documental.

DA ENTIDADE EXECUTORA DA SELEÇÃO:
2.1 O Processo Seletivo Simplificado - Análise de Currículo será organizado e conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão Permanente constituída por representantes nomeados pela Portaria GAB/SEMED nº 017/2019 de 20/11/2019.

DOS CARGOS:
3.1 O Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo visa preencher os cargos previstos no Anexo I do presente Edital.

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

Nº	PERÍODO	DATA	CARGO	HORÁRIO	LOCAL
01	Inscrições e entrega de currículo/documentos	05 e 06/12/2019	Prof. Séries Iniciais: **Ed. Infantil Ed Inclusiva (Zona Urbana e Mirituba)**	8h às 16h	Auditório da SEMED. Protocolar junto à Comissão do Processo Seletivo Simplificado - Análise de Currículo, no ato da inscrição, a documentação exigida para o respectivo pleito.
			Prof. Séries Iniciais: **1º ao 5º Ano (Zona Urbana e Mirituba)**		
		09 e 10/12/2019	Prof. 6º ao 9º Ano e Apoio Técnico Especializado **(Zona Urbana e Mirituba)**	8h às 14h	
		11 e 12/12/2019	Grupo Ocupacional de **Apoio Administrativo (Zona Urbana e Mirituba)**		
		16 e 17/12/2019	**Todos os cargos localizados na Zona Rural**		
02	Resultado Preliminar	23/12/2019	-	14h	Diário Oficial do Município de Itaituba, murais oficiais, físicos e virtuais da Secretaria Municipal de Educação e sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Itaituba.
03	Recursos	26 e 27/12/2019	-	8h às 14h	Auditório da SEMED.
04	Resultado Final	31/12/2019	-	-	Diário Oficial do Município de Itaituba, murais oficiais físicos e virtuais da Secretaria Municipal de Educação e sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Itaituba.
05	Convocação	A partir de Janeiro do ano 2020	-	8h às 14h	A Coordenação de Recursos Humanos convocará os aprovados através de e-mail e publicará a chamada, com prazo determinado para o comparecimento no Mural da SEMED.

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO CARGO:
Não serão aceitas inscrições provisórias ou condicionais, via e-mail;
A conferência dos dados da ficha de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato;
O candidato será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição;
5.4 Na inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se que preenche os requisitos exigidos;
5.5 Será aceita inscrição por procuração simples somente para os cargos dispostos nos Polos da Zona Rural: Polo 2 (Zona Garimpeira), Polo 3 (Estrada de Barreiras e Ribeirinhas) e Polo 4 (Transamazônica sentido Buburé), sendo esta com poderes específicos para o ato que se destina;
5.6 No ato da inscrição o candidato deverá protocolar:
5.6.1. Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada, acompanhada das cópias e originais dos documentos pessoais RG e CPF;
5.6.2. Currículo Vitae com comprovação dos requisitos mencionados no Anexo I deste Edital;
5.6.3. Certidão de Casamento ou Nascimento;
5.6.4. Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número, série e data de emissão);
5.6.5 Cadastro do PIS/PASEP;
5.6.6. Título de Eleitor (Biométrico);
5.6.7. Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);
5.6.8. Carteira Nacional de Habilitação, se for o caso;
5.6.9. Comprovante de Escolaridade, conforme exigência do cargo devidamente registrado pelo MEC;
5.6.10. Registro no respectivo Conselho Regional de sua classe, se for o caso;
5.6.11. Comprovante de Residência à data da Contratação;
5.6.12. Cédula de Identidade ou Certidão de Nascimento de cada dependente;
5.6.13. CPF dos dependentes;
5.6.14. Declaração de Acúmulo de Cargo e Emprego Público, assinada pelo servidor, conforme modelo –Anexo IV;
5.6.15. Carta de Referência, conforme modelo – Anexo V;
5.6.16. Certificados que comprovem formação em serviço;
5.6.17. Documento(s) que comprove(m) Tempo de Serviço;
5.6.18. Certidão Negativa funcional (nada consta) expedida pelo setor de sindicância municipal de Itaituba-Pará.
5.7. O candidato deverá apresentar, no ato da entrega do currículo, cópia legíveis e documentos originais, para as devidas consultas. Caso não esteja de posse de uns dos documentos pessoais, deverá apresentar Boletim de Ocorrência;
5.8. Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, este documento poderá ser substituído provisoriamente por Declaração de Conclusão do Curso, com validade de 30 dias corridos, com data atualizada, acompanhada de Histórico Escolar, expedida por instituição de ensino credenciada.
5.9. Será permitido ao candidato inscrever-se em apenas **um cargo**, definindo a localidade pretendida entre Zona Urbana, Mirituba e Polos da Zona Rural;

5.10. O candidato deverá alcançar média mínima de 50 pontos para ser classificado, de acordo com a pontuação decrescente (da maior para a menor). Portanto, mediante a necessidade desta Secretaria Municipal de Educação, os primeiros contratados serão os classificados com maior pontuação.
5.11. Será considerado SEM APROVEITAMENTO o candidato que não atingir a média mínima.
5.12. O candidato deverá estar quite com as obrigações eleitorais;
5.13. O candidato deverá estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino;
5.14. O candidato deverá ter 18 anos completos até a data da assinatura do contrato;
5.15. Não será permitida a inscrição de servidor efetivo da SEMED;
5.16. Não serão recebidos documentos após o protocolo da inscrição;
5.17. As inscrições para este Processo Seletivo Simplificado Análise de Currículo serão gratuitas.

DA CLASSIFICAÇÃO:
6.1 A ordem de classificação dos candidatos para os cargos indicados neste certame, será definida considerando os critérios e etapas deste edital;
6.2 O candidato que não atender à convocação, no prazo estipulado pela CRH/SEMED, reservará a esta o direito de convocar o próximo aprovado.
6.3 Na análise da titulação acadêmica, tempo de serviço e capacitação será computada e acrescida a maior pontuação conforme a tabela descrita nos itens 7.2, 7.3 e 7.4.

DOS CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO:
7.1 Os critérios de avaliação adotados serão: a escolaridade, a qualificação profissional e a experiência profissional, obtidos até a data da publicação deste edital, descritos a seguir com as respectivas pontuações:
7.2 Para os Cargos de Nível Superior:

Instrução	Graduação	Diploma ou certificado de conclusão do curso superior na área pretendida ou Declaração de Conclusão de Curso.	30
	Especialização	Diploma ou certificado de conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aula na área pretendida ou Declaração de Conclusão de Curso.	05
	Mestrado	Diploma ou certificado de conclusão do curso de pós-graduação em nível de Mestrado na área pretendida ou Declaração de Conclusão de Curso.	05
	Doutorado	Diploma ou certificado de conclusão do curso de pós-graduação em nível de Doutorado na área pretendida ou Declaração de Conclusão de Curso.	05
Tempo de Serviço		Comprovante de recebimento de proventos ou de Bolsa de Estudos. (Bolsa de Iniciação Pedagógica do Programa Institucional ou Bolsa de Iniciação à Docência e Residência Pedagógica). Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada ano de atuação no cargo pretendido, podendo somar no máximo 15 (quinze) pontos.	05 a 15
Formação em Serviço		Certificados de cursos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária mínima de 10h (dez horas), apresentado e comprovado com o original, podendo somar no máximo 25 (vinte e cinco) pontos.	05 a 25
Carta de Referência		Documento que atesta aptidão do candidato para a função a ser ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e entregue anexo ao Currículo.	15
Total			100

Para o Cargo de Professor Séries Iniciais: Educação Infantil e 1º ao 5º Ano da Zona Rural:

Instrução	Formação	Diploma ou Certificado de conclusão do curso Licenciatura Plena em Pedagogia ou Declaração de Conclusão de Curso.	30
		Cursando o último ano de Licenciatura Plena em Pedagogia.	20
		Diploma do Curso Habilitação em Magistério ou Ensino Normal.	15
	Especialização	Diploma ou certificado de conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aula na área pretendida ou Declaração de Conclusão de Curso.	05
	Mestrado	Diploma ou certificado de conclusão do curso de pós-graduação em nível de Mestrado na área pretendida ou Declaração de Conclusão de Curso.	05
	Doutorado	Diploma ou certificado de conclusão do curso de pós-graduação em nível de Doutorado na área pretendida ou Declaração de Conclusão de Curso.	05
Tempo de Serviço		Comprovante de recebimento de proventos ou de Bolsa de Estudos. (Bolsa de Iniciação Pedagógica do Programa Institucional ou Bolsa de Iniciação à Docência e Residência Pedagógica). Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada ano de atuação no cargo pretendido, podendo somar no máximo 15 pontos.	05 a 15
Formação em Serviço		Certificados de cursos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária mínima de 10h (dez horas), apresentado e comprovado com o original, podendo somar no máximo 25 (vinte e cinco) pontos.	05 a 25
Carta de Referência		Documento que atesta aptidão do candidato para a função a ser ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e entregue anexo ao Currículo.	15
Total			100

7.4. Para os demais cargos:

Tempo de Serviço	Comprovante de recebimento de proventos para cada ano de ingresso, referente aos 03 (três) últimos anos, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 10 (dez) pontos para cada ano comprovado, podendo somar no máximo 30 (trinta) pontos.	30
Formação em Serviço	Certificados de cursos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária a partir de 4h (quatro horas), apresentado e comprovado com o original, podendo somar no máximo 30 (trinta) pontos.	30
Carta de Referência	Documento que atesta aptidão do candidato para a função a ser ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e entregue anexo ao Currículo.	40
Total		100

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:
8.1 Havendo empate na classificação em qualquer cargo, terá preferência, para fins de desempate, o candidato que:
a) Tenha idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003;
b) Tiver mais idade;
c) Tiver maior tempo de serviço no cargo pretendido;
d) Tiver maior escolaridade.

9. DA CONVOCAÇÃO
9.1. Os candidatos aprovados serão convocados para contratação pela Coordenação de Recursos Humanos da SEMED, seguindo rigorosamente a ordem de classificação até o limite de vagas estabelecido neste edital ou aquelas vagas surgidas durante a validade do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo.
9.2. Os candidatos classificados ficarão no Cadastro Reserva, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das contratações ocorridas.
9.3. Para ser contratado, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
9.3.1. Comprovante de Qualificação Cadastral – e-social
9.3.2. Requisitos determinados em razão do cadastro no e-social
9.3.3. Conta bancária para crédito salarial
9.3.4. A abertura de conta, a que se refere o item acima, ocorrerá após autorização por escrito, da

Coordenação de Recursos Humanos/SEMED;
9.3.5. Submeter-se à Exame Admissional.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
10.1. Este Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo terá prazo de validade de 01 (um) ano, contado a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.
10.2. Os candidatos classificados ficarão no Cadastro Reserva, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das contratações ocorridas.
10.3. Quando da convocação, o candidato poderá requerer uma única vez, o pedido de deslocamento para final dos classificados e deverá ser formalizado por escrito pelo interessado;
10.4. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo, o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para contratação, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos.
10.5. Será considerado eliminado do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo, o candidato que não obtiver no mínimo 50 (cinquenta) pontos nas etapas de avaliação curricular.
10.6. O candidato que, à época da contratação, não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal do cargo para o qual foi aprovado, será considerado eliminado sumariamente.
10.7. A Secretaria Municipal de Educação, através da Coordenação de Recursos Humanos, poderá convocar, para o preenchimento de vagas surgidas no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo, os candidatos classificados, observando-se a ordem de classificação, rigorosamente.
10.8. Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo Simplificado - Análise de Currículo, constituída pela Portaria GAB/SEMED nº 017/2019 de 20/11/2019.

Itaituba/PA, 28 de novembro de 2019.

MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SOUZA
Secretária da Comissão do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo

MARIA LUILCE CARNEIRO ROCHA MEDEIROS
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo

ANEXO I

LOCALIDADE	CARGO	REQUISITO	VAGAS
Zona Urbana	Prof. Séries Iniciais Ed. Infantil	Lic. Plena em Pedagogia	140
	Prof. Séries Iniciais Ed. Especial Inclusiva	Lic. Plena em Pedagogia e Especialização em Ed. Especial Inclusiva ou Curso de Extensão na área com carga horária mínima de 160 horas	15
	Prof. Séries Iniciais 1º ao 5º Ano	Licenciatura Plena em Pedagogia	200
	Prof. de Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras	05
	Prof. de Matemática	Licenciatura Plena em Matemática	06
	Prof. de História	Licenciatura Plena em História	04
	Prof. de Geografia	Licenciatura Plena em Geografia	03
	Prof. de CFB	Licenciatura Plena em Ciências ou em Biologia	05
	Prof. de Língua Estrangeira	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Inglesa	11
	Prof. Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física com Registro no Conselho Regional de Ed. Física	10
	Prof. Ensino da Arte	Licenciatura Plena em Artes	06
	Cuidador Infantil	Ensino Médio	25
	Merendeira	Conhecimentos de culinária, proporções e preparo de alimentos diversificados e conservação de acondicionados	15
	Auxiliar de Serviços Gerais Educacional	Noções de higiene, limpeza e conservação de acondicionados.	75
	Auxiliar de Secretaria Escolar	Ensino Médio	01
	Motorista de Veículos Leves Ed.	CNH com categoria pertinente – AB, experiência comprovada	02 para CR
	Motorista de Veículos Pesados Ed.	CNH com categoria pertinente - D, experiência comprovada	02
Zona Urbana Mirituba	Prof. Séries Iniciais Ed. Infantil	Licenciatura Plena em Pedagogia	10
	Prof. Séries Iniciais Ed. Especial Inclusiva	Licenciatura Plena em Pedagogia e Especialização em Ed. Especial Inclusiva ou Curso de Extensão na área com carga horária mínima de 160 horas	01
	Prof. Séries Iniciais 1º ao 5º Ano	Licenciatura Plena em Pedagogia	20
	Prof. de Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras	02
	Prof. de Matemática	Licenciatura Plena em Matemática	CR
	Prof. de História	Licenciatura Plena em História	01
	Prof. de Geografia	Licenciatura Plena em Geografia	CR
	Prof. de CFB	Licenciatura Plena em Ciências ou em Biologia	CR
	Prof. de Língua Estrangeira	Licenciatura Plena em Letras e Inglês	01
	Prof. Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física com Registro no Conselho Regional de Ed. Física	01
	Cuidador Infantil	Ensino Médio	03
	Merendeira	Conhecimento de culinária, proporções e preparo de alimentos diversificados e conservação de acondicionados.	03
	Auxiliar de Serviços Gerais Educacional	Noções de higiene, limpeza e conservação de acondicionados.	06
	Auxiliar de Secretaria Escolar	Ensino Médio	04
Zona Rural Polo 1 **Região Santarém – Cuiabá**	Prof. Séries Iniciais Ed. Especial Inclusiva	Licenciatura Plena em Pedagogia e Especialização em Ed. Especial Inclusiva ou Curso de Extensão na área com carga horária mínima de 160 horas	01
	Prof. Séries Iniciais 1º ao 5º Ano	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Cursando o último ano ou Habilitação em Magistério ou Ensino Normal	67
	Prof. de Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras	05
	Prof. de Matemática	Licenciatura Plena em Matemática	03
	Prof. de História	Licenciatura Plena em História	03
	Prof. de Geografia	Licenciatura Plena em Geografia	01
	Prof. de CFB	Licenciatura Plena em Ciências ou em Biologia	02
	Prof. de Língua Estrangeira	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Inglesa	CR
	Prof. Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física com Registro no Conselho Regional de Ed. Física	01
	Cuidador Infantil	Ensino Médio	01
	Merendeira	Conhecimento de culinária, proporções e preparo de alimentos diversificados e conservação de acondicionados.	05
	Auxiliar de Serviços Gerais	Noções de higiene, limpeza e conservação de acondicionados.	20

	Educacional		
	Auxiliar de Secretaria Escolar	Ensino Médio	CR
	Vigia Educacional	Comprovante de Escolaridade	01
	Motorista de Veículos Pesados Ed.	CNH com categoria pertinente - D, experiência comprovada	03
Zona Rural Polo 2 **Região Garimpeira**	Prof. Séries Iniciais Ed. Especial Inclusiva	Licenciatura Plena em Pedagogia e Especialização em Ed. Especial Inclusiva ou Curso de Extensão na área com carga horária mínima de 160 horas	04
	Prof. Séries Iniciais 1º ao 5º Ano	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Cursando o último ano ou Habilitação em Magistério ou Ensino Normal	80
	Prof. de Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras	08
	Prof. de Matemática	Licenciatura Plena em Matemática	03
	Prof. de História	Licenciatura Plena em História	02
	Prof. de Geografia	Licenciatura Plena em Geografia	01
	Prof. de CFB	Licenciatura Plena em Ciências ou em Biologia	02
	Prof. de Língua Estrangeira	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Inglesa	01
	Prof. Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física	01
	Cuidador Infantil	Ensino Médio	05
	Merendeira	Comprovante de Escolaridade Conhecimento de culinária, proporções e preparo de alimentos diversificados e conservação de acondicionados.	10
	Auxiliar de Serviços Gerais Educacional	Noções de higiene, limpeza e conservação de acondicionados.	25
	Auxiliar de Secretaria Escolar	Ensino Médio	08
	Vigia Educacional	Comprovante de Escolaridade	10
	Motorista de Veículos Pesados Ed.	CNH com categoria pertinente - D, experiência comprovada.	01
Zona Rural Polo 3 **Região Estrada de Barreiras e Ribeirinhas**	Prof. Séries Iniciais Ed. Especial Inclusiva	Licenciatura Plena em Pedagogia e Especialização em Ed. Especial Inclusiva ou Curso de Extensão na área com carga horária mínima de 160 horas	02
	Prof. Séries Iniciais 1º ao 5º Ano	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Cursando o último ano ou Habilitação em Magistério ou Ensino Normal	100
	Prof. de Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras	05
	Prof. de Matemática	Licenciatura Plena em Matemática	05
	Prof. de História	Licenciatura Plena em História	01
	Prof. de Geografia	Licenciatura Plena em Geografia	CR
	Prof. de CFB	Licenciatura Plena em Ciências ou em Biologia	CR
	Prof. de Língua Estrangeira	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Inglesa	CR
	Prof. Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física com Registro no Conselho Regional de Ed. Física	CR
	Cuidador Infantil	Ensino Médio	03
	Merendeira	Conhecimentos de culinária, proporções e preparo de alimentos diversificados e conservação de acondicionados.	15
	Auxiliar de Serviços Gerais Educacional	Noções de higiene, limpeza e conservação de acondicionados.	25
	Auxiliar de Secretaria Escolar	Ensino Médio	CR
	Vigia Educacional	Comprovante de Escolaridade	02
	Piloto Fluvial Educacional	Carteira de Habilitação da Marinha e experiência comprovada	02
Zona Rural Polo 4 **Região Transamazônica sentido Buburé**	Prof. Séries Iniciais Ed. Especial Inclusiva	Licenciatura Plena em Pedagogia e Especialização em Ed. Especial ou Inclusiva ou Curso de Extensão na área com carga horária mínima de 160 horas	CR
	Prof. Séries Iniciais 1º ao 5º Ano	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Cursando o último ano ou Habilitação em Magistério ou Ensino Normal	25
	Prof. de Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras	01
	Prof. de Matemática	Licenciatura Plena em Matemática	CR
	Prof. de História	Licenciatura Plena em História	CR
	Prof. de Geografia	Licenciatura Plena em Geografia	CR
	Prof. de CFB	Licenciatura Plena em Ciências ou em Biologia	CR
	Prof. de Língua Estrangeira	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Inglesa	CR
	Prof. Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física com Registro no Conselho Regional de Ed. Física	CR
	Cuidador Infantil	Ensino Médio	CR
	Merendeira	Conhecimentos de culinária, proporções e preparo de alimentos diversificados e conservação de acondicionados.	03
	Auxiliar de Serviços Gerais Educacional	Noções de higiene, limpeza e conservação de acondicionados.	08
	Auxiliar de Secretaria Escolar	Ensino Médio	02
	Vigia Educacional	Comprovante de Escolaridade	03
	Motorista de Veículos Pesados Ed.	CNH com categoria pertinente - D, experiência comprovada.	01

Obs: CR (Cadastro Reserva)

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO
Data da Inscrição: ____/____/____.

Nome do(a) Candidato (a): _____ Data de Nascimento: _____/____/____
C.P.F.:_____ Celular_____ Email:_____
Declaro estar ciente das condições do presente processo de seleção simplificada.
Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas.

CHECK-LIST: S-Sim e N-Não

( ) CURRÍCULO VITAE COM COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS ( ) CÓPIA DE RG ( ) CÓPIA DE CPF ( ) CÓPIA DE TÍTULO ELEITORAL (BIOMÉTRICO) ( ) CÓPIA DA CTPS – FRENTE E VERSO ( ) CADASTRO PIS/PASEP ( ) CÓPIA DE CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO ( ) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA À DATA DA CONTRATAÇÃO ( ) DEC. DE ACÚMULO DE CARGO E EMPREGO PÚBLICO ( ) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, SE FOR O CASO ( ) REG. CONSELHO REGIONAL DE SUA CLASSE, SE FOR O CASO ( ) CERTIDÃO NEGATIVA FUNCIONAL (NADA CONSTA) EXPEDIDA PELO SETOR DE SINDICÂNCIA	( ) CÓPIA RG/CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES ( ) CÓPIA CPF DOS DEPENDENTES ( ) CERTIFICADO DE RESERVISTA (quando sexo MASC.) ( ) CARTA DE REFERÊNCIA ( ) TEMPO DE SERVIÇO – OBS _____ ( ) FORMAÇÃO EM SERVIÇO – OBS _____ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE ( ) MÉDIO ( ) GRADUAÇÃO ( ) ESPECIALIZAÇÃO ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO OBS:_____
_____ Assinatura do(a) Candidato(a)	_____ Assinatura do Membro da Comissão

LOCALIDADE	**CARGO PRETENDIDO**	
	NÍVEL SUPERIOR	**DEMAIS CARGOS**
( ) ZONA URBANA ( ) ZONA URBANA MIRITITUBA ( ) ZONA RURAL – POLO 1 – SANTARÉM CUIABÁ ( ) ZONA RURAL – POLO 2 – REGIÃO GARIMPEIRA ( ) ZONA RURAL – POLO 3 – ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHAS ( ) ZONA RURAL – POLO 4 – TRANSAMAZÔNICA SENTIDO BUBURÉ	( ) PROF. SÉRIES INICIAIS – ED. INFANTIL ( ) PROF. SÉRIES INICIAIS – ED. INCLUSIVA ( ) PROF. SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º ANO ( ) PROF. DE LÍNG. PORTUGUESA ( ) PROF. DE MATEMÁTICA ( ) PROF. DE HISTÓRIA	( ) CUIDADOR INFANTIL ( ) MERENDEIRA ( ) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL ( ) AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR ( ) VIGIA EDUCACIONAL ( ) MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES ED.

	( ) PROF. DE GEOGRAFIA ( ) PROF. DE CFB ( ) PROF. DE LÍNG. ESTRANGEIRA/INGLÊS ( ) PROF. DE ED. FÍSICA ( ) PROF. DE ENS. DA ARTE	( ) MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS ED. ( ) PILOTO FLUVIAL EDUCACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Nome do Candidato: _____ C.P.F.:_____
Localidade: _____
Cargo pretendido: _____
Data de Protocolo: _____/____/_____

_____
Assinatura do Membro da Comissão

ANEXO III

ESCOLAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL PÓLO 1 – SANTARÉM CUIABÁ		
ORDEM	**ESCOLA**	**LOCALIZAÇÃO**
1	EMANUEL NUNES	BR 163 SENTIDO TRAIRÃO
2	ENGº FRANCISCO BARROS	DISTRITO DE CAMPO VERDE, KM 30 SENTIDO RURÓPOLIS
3	FONTE DO SABER	ESTRADA DO PIMENTAL KM 10 SENTIDO CAMPO VERDE
4	HENRIQUE ALVES	COMUNIDADE VICINAL DO CACAU
5	ITAPACURA GRANDE II	COM. MONTE SIÃO, VICINAL NORTE SUL
6	JACUNDÁ	ESTRADA DO PIMENTAL, VICINAL KM 15 SENTIDO CAMPO VERDE
7	JESUS VIRÁ	ROD. STM/CUIABÁ KM 1435 - VICINAL 2/4 COM. BOM JESUS
8	JÚLIO CESAR	KM 17 TRANSAMAZONICA
9	JUSCELINO KUBSTCHEK	ESTRADA DO PIMENTAL VICINAL DO KM 15 SENTIDO CAMPO VERDE
10	LÍRIO DO VALE	COMUNIDADE VICINAL DO CACAU
11	MALOQUINHA II	MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS/COMUNIDADE JESUS TE AMA KM 11 SENTIDO CAMPO VERDE
12	MARIA ALMEIDA DA SILVA	TRANSAMAZONICA VICINAL DO KM 30
13	MARIA DO PERPETUO SOCORRO	KM 1435 - VICINAL 2/4 SÃO CRISTÓVÃO
14	MONTE DOURADO	KM 1435 STM/CUIABÁ, VICINAL DO CACAU
15	NOSSA SENHORA SANTANA	ROD. TRANSAMAZ. VICINAL DO KM 11 SENTIDO CAMPO VERDE
16	NOVA ESPERANÇA I	ESTRADA DO PIMENTAL KM 20 VICINAL SENTIDO CAMPO VERDE
17	PRINCESA ISABEL (ANEXO JACUNDÀ)	ESTRADA DO PIMENTAL – COMUNIDADE IPIRANGA SENTIDO CAMPO VERDE
18	REI DAVI	TRANSAMAZ. KM 40, VICINAL 11A – VICINAL DO CACAU COM MONTE MURIÁ
19	SANTA ROSA I	ROD. STM/CUIABÁ KM 1432, COMUN. CRISTO REI
20	SANTA TEREZINHA I	ROD TRANS. KM 1425, VICINAL NORTE SUL KM 11 SENTIDO CAMPO VERDE
21	SÃO JOAQUIM	VICINAL KM 40, ROD TRANSAMAZ, SENTIDO RURÓPOLIS
22	SÃO RAIMUNDO NONATO	VICINAL DO CACAU
23	TIRADENTES III	ROD. TRANSAM. VICINAL DO KM 11, SENTIDO CAMPO VERDE

PÓLO 2 - REGIÃO GARIMPEIRA		
ORDEM	**ESCOLA**	**LOCALIZAÇÃO**
1	ÁGUA BRANCA	GARIMPO DA ÁGUA BRANCA – ROD. TRANSGARIMPEIRA KM 480
2	ALEGRIA DO SABER	GARIMPO SÃO CHICO– TRANSGARIMPEIRA KM 60
3	CENTRO INFANTIL ABC	DISTRITO DE MORAES ALMEIDA.
4	CENTRO INFANTIL UCHOLANDIA	DISTRITO DE CREPURIZÃO – ROD. TRANSGARIMPEIRA KM 480
5	CESAR ALMEIDA	DISTRITO DE MORAES ALMEIDA
6	PROFª IEDA Mª GOMES BARBALHO	DISTRITO DE CREPORIZÃO
7	JARDIM DO OURO	GARIMPO DO JARDIM DO OURO
8	MARIA DO PATROCINIO	GARIMPO DO PATROCÍNIO PISTA ELDORADO
9	MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO COSTA (ANEXO JARDIM DO OURO)	GARIMPO DO MAMUAL
10	PROFª MARIA PEREIRA DA SILVA	DISTRITO DE CREPORIZINHO
11	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	GARIMPO DO CUIÚ CUIÚ
12	RAIMUNDO IVONETE RIBEIRO	GARIMPO VILA NOVA
13	RAIMUNDO SUDÁRIO (MARUPÁ)	GARIMPO DO MARUPÁ
14	SÃO DOMINGOS	ROD. TRANSGARIMPEIRA KM 60
15	SÃO FRANCISCO DE ASSIS II	ROD. STM/CUIABÁ KM 220, SENTIDO MORAES ALMEIDA

PÓLO 3 - ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHAS		
ORDEM	**ESCOLA**	**LOCALIZAÇÃO/KM**
01	ANTONIO RIBEIRO SARAIVA	ESTRADA DE BARREIRAS, KM 45
02	BOA ESPERANÇA I	ESTRADA DE BARREIRAS, RAMAL ZECA DORA, KM 18
03	CABO SEBASTIÃO FAUSTO	MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS, LAGO DO MOREIRA
04	IGARAPÉ AÇU	MARGEM DIREITA DO RIO TAPAJÓS
05	INDEPENDENCIA II	COM. INDEPENDÊNCIA, MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS
06	INDÍGENA KIRIXI CAKWATPU	ALDEIA DAJE KAPAT, MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS
07	INDÍGENA KABA BIWUN	ALDEIA POXU MUYBU, MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS EM FRENTE A VILA DO TAPAJÓS (VILINHA)
08	INDÍGENA DATIE BI'UY	ENTRADA DO RIO JAMAXIM ACIMA DO BUBURÉ
09	INDÍGENA SAWRE APOMPU	ROD. TRANSAM. KM 42, SENTIDO BUBURÉ
10	INDÍGENA SAWRE BAAY	ACIMA DO BUBURÉ, MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS.
11	INDÍGENA IKON BIJATPU	ALDEIA DO MANGUE
12	INDÍGENA INÁCIO PAYGO MUNDURUKU	ALDEIA PRAIA DO INDIO
13	INDÍGENA SAWRE JAYBU	VILA DE SÃO LUIZ DO TAPAJÓS, MARGEM ESQ DO RIO TAPAJÓS
14	INDÍGENA SAW EXEBU	MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS

15	INDÍGENA PARAWA XEWATPU	MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS
16	ITAPACURAZINHO II	MARGEM DIREITA DO RIO TAPAJÓS, RIO ITAPACURÁ
17	KM 10	ESTRADA DE BARREIRAS KM 10
18	LUZIA ALVES DOS REIS	ESTRADA DE BARREIRAS KM 28
19	MEC SEDUC KM 35	ESTRADA DE BARREIRAS RAMAL UNIÃO
20	NAZARÉ II	MARGEM DIREITA DO RIO TAPAJÓS COM. NAZARÉ II
21	PARANA MIRI	VILA DO PARANÁ MIRI, MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS
22	PEDRO ALVARES CABRAL	MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS, LAGO IPAUPIXUNA
23	PROFª Mª HONORINA DE M. BAIMA	CURRAL REDONDO KM 11, SENTIDO BARREIRAS
24	PROF.º JUVÊNCIO CORRÊA	VILA BARREIRAS, MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS
25	ZECA DORA	ESTRADA DE BARREIRAS KM 18, RAMAL UNIÃO
26	ZECA DORA (ANEXO II)	RAMAL UNIÃO
27	SANTA CLARA II	ESTRADA. DE BARREIRAS KM 18 PA SÃO BENEDITO KM 58, COM. SÃO MANOEL
28	SANTA MARIA	ESTRADA DE BARREIRAS KM 18, PA SÃO BENEDITO
29	SANTA RITA	RAMAL DO MACHADO, VICINAL SÃO BENEDITO
30	SANTO ANTONIO III	MARGEM DIREITA DO RIO TAPAJÓS, LAGO IPIRANGA
31	SÃO BENTO	COMUM. BELA VISTA VICINAL PEDRA BRANCA KM 45
32	SÃO FRANCISCO VICINAL	ESTRADA DE BARREIRAS VICINAL KM 4 COMUM. FILADELFIA
33	SÃO JORGE TADEU	ESTRADA DE BARREIRAS KM 18. VICINAL DO CARECA
34	SÃO JOSÉ II	ESTRADA DE BARREIRAS KM 38
35	SÃO JOSÉ II - Anexo I	TRANSJURUTI, COM. ALTA FLORESTA
36	SÃO LUÍZ GONZAGA	VILA DE SÃO LUIZ DO TAPAJÓS, MARGEM ESQ DO RIO TAPAJÓS
37	SOCORRO DA MATA MARTINS	MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS – COMUNIDADE IPAUPIXUNA
38	SOLDADO DA BORRACHA (SR CAETANO DE S. LISBOA)	COMUNIDADE PEDRA BRANCA
39	UNIÃO I	ESTRADA DE BARREIRAS KM 14, RAMAL UNIÃO, KM 30
40	VILA DO TAPAJÓS	MARGEM DIREITA DO RIO TAPAJÓS

PÓLO 4 – TRANSAMAZÔNICA SENTIDO BUBURÉ		
ORDEM	**ESCOLA**	**LOCALIZAÇÃO**
1	LUIS INÁCIO	KM 52 TRANSFARTURÃO COMUM. NOVA UNIÃO
2	MONTE VERDE	VICINAL DO KM 60 MUMURÚ COMUM. MONTE VERDE
3	NOVA CALIFORNIA	KM 42 TRANSFARTURÃO
4	NOVA CONQUISTA I	ROD. TRANS. KM 42 VIC. NOVA CONQUISTA
5	NOVA CONQUISTA II (ANEXO)	KM 37 – ROD. TRANS. SENTINDO JACAREACANGA
6	NOVA JERUSALÉM (ANEXO)	KM 50 ROD. TRANSAMAZONICA SENTIDO BUBURÉ
7	NOVA VIDA	ESTRADA DO FARTURÃO KM 35
8	PANTANAL DE AREIA	TRANSFARTURÃO RAMAL UNIVERSO
9	PENEDO	GARIMPO DO PENEDO
10	PROFªMª FRANCISCA DE P. MACEDO	ROD. TRANSAM. KM 28, COMUM. BOA VISTA
11	ROBERTO NEVES	RAMAL FARTURÃO KM 54
12	SÃO RAIMUNDO I	VILA RAIOL KM 53
13	VISTA ALEGRE	MARG. DIR. TAPAJÓS, ENTRE VILINHA E PENEDO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO E EMPREGO PÚBLICO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____inscrito(a) no CPF nº _____ , ocupante do cargo de _____, declaro para os devidos fins, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função na administração pública ou particular.

( ) Exerço o cargo de _____, lotado no órgão _____ (municipal, estadual, federal ou particular), na instituição _____, com _____ horas, conforme declaração em anexo.

( ) Não tenho aposentadoria nas esferas Municipal, Estadual, Federal, nem no INSS.

( ) Tenho aposentadoria na esfera _____, (Federal, Estadual, Municipal ou INSS)

Estou ciente de que pela inexatidão, omissão, falsidade ou qualquer outro vício na presente declaração estarei sujeito(a) aos procedimentos e cominações legais cabíveis à espécie.

Itaituba-PA, ____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do Candidato

ANEXO V

MODELO DE CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL

NOME E CARIMBO DA INSTITUIÇÃO _____

A quem possa interessar:

O (A) Sr. (a) _____ (nome do candidato) trabalhou nesta instituição no período de ____/___/_____ a ___/___/_____, no cargo de _____, no qual demonstrou competência profissional e lealdade.

Neste período, foi uma pessoa idônea, cumpridora de seus deveres, sendo acessível, com facilidade para trabalhar em equipe e com boa comunicação.

Sendo assim, é com satisfação que o(a) recomendamos como sendo uma ótima contratação.

Estamos à disposição para maiores detalhes.

Itaituba, ____/____/_____.

_____
Carimbo e Assinatura da Chefia Imediata

ANEXO VI

RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Ilma. Senhora Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo, venho por meio deste apresentar RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE CURRÍCULO publicada através do EDITAL nº. ____/2019, na data ___/____/_____, da SEMED - secretaria Municipal de Educação de Itaituba: Eu, _____abaixo qualificado (a), inscrito (a) no R.G. sob o nº _____ e no C.P.F. sob o nº_____, residente e domiciliado (a) na cidade de _____, Estado de _____, inscrito(a) no Processo Seletivo Simplificado - Análise de Currículo Edital nº. 011/2019, para o cargo de _____, venho à presença de Vossa Senhoria, recorrer do RESULTADO divulgado por esta Comissão, conforme prazo legal, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado:_____

Itaituba/PA, _____de _____de _____

_____
Assinatura do Recorrente

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:81F434B9

